



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

quinta-feira, 3 de março de 2022

Ano VIII - Edição nº 01459 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
057F36485555CB6169DD05230384FB84

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- ERRATA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021
- EXTRATO DE CONTRATO, EXTRATO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA EM NOME DE IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 85.2022
- EXTRATO DE DISPENSA Nº 60.2022
- RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 60.2022
- PORTARIA Nº 46/2022 DA SAUDE-INSTITUI COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DE AÇÃO- PROJETO CIRURGIAS ELETIVAS
- EDITAL DE PENALIDADE DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO- A SUMTRAN - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ E AUTORIDADE DE TRÂNSITO DESTE MUNICÍPIO, COM FULCRO NO ARTIGO 281 E 282 DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, CONSIDERANDO QUE A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, POSTOU AS NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO DOS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICA-OS DAS RESPECTIVAS INFRAÇÕES DE TRÂNSITO COMETIDAS, CONCEDENDO-LHES, CASO QUEIRAM, O PRAZO ATÉ 03/04/2022, PARA INTERPOREM RECURSO JUNTO À JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES (JARI) DE JEQUIÉ – BA E/OU PROCEDEREM AO PAGAMENTO DE MULTA POR OITENTA POR CENTO DO SEU VALOR, NA FORMA ESTABELECIDADA PELO ARTIGO 284 DO CTB.
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO -A SUMTRAN - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA, COM FULCRO NOS ARTS. 281 E 282 DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, NA RESOLUÇÃO 619/2016 DO CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO- CONTRAN, CONSIDERANDO QUE A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT DEVOLVEU AS NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO POR NÃO TER LOCALIZADO OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, OU PORQUE NÃO COMPROVOU A ENTREGA DAS NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO AOS DESTINATÁRIOS, PROPRIETÁRIO DOS VEÍCULOS ABAIXO RELACIONADOS,NOTIFICA-OS DAS RESPECTIVAS AUTUAÇÕES POR INFRAÇÕES DE TRÂNSITO COMETIDAS, CONCEDENDO-LHES, CASO QUEIRAM, O PRAZO ATÉ 03/04/2022, INTERPOREM DEFESA JUNTO À AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE JEQUIÉ.
- DECRETO Nº 23065/2022 NOMEAÇÃO- MACINÉIA MENDES OLIVEIRA
DECRETO Nº 23066/2022 EXONERAÇÃO- LARISSA SILVA ALVES
DECRETO Nº 23067/2022 NOMEAÇÃO- NAIARA PEREIRA SANTOS
DECRETO Nº 23068/2022 NOMEAÇÃO- IALLY SANTOS SILVA
- DECRETO Nº 23069/2022 PERMITE O USO NÃO ONEROSO DO QUIOSQUE DA PRAÇA ANANIAS PORTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS- LELIANE DA CRUZ SILVA.
DECRETO Nº 23070/2022 PERMITE O USO NÃO ONEROSO DO QUIOSQUE DA PRAÇA ANANIAS PORTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS- ANA PAULA ROCHA DE SOUZA
DECRETO Nº 23071/2022 PERMITE O USO NÃO ONEROSO DO QUIOSQUE DA PRAÇA ANANIAS PORTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS- LENALVA FIGUEIREDO SANTOS.
DECRETO Nº 23072/2022 NOMEAR O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS CONTRATOS CELEBRADOS PELA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO- SUMTRAN.
DECRETO Nº 23073/2022- NOMEAÇÃO- MURILO OLIVEIRA DE BULHÕES
- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 223/2021- NILTON RODRIGUES ROCHA.

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Presencial



ERRATA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021

Este Termo RETIFICA o valor homologado da seguinte empresa:

- INOVAMED HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 12.889.035/0001-02. Valor Homologado – R\$ 252.723,25 - Valor retificado – R\$ 255.723,25 conforme proposta apresentada.

Jequié, 03 de março de 2022.

Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 96/2022

Processo nº: 102/2022

Dispensa nº: 67/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratado: IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS, regularmente inscrita no CNPJ, sob o nº. 14.157.739/0001-16, com sede na Rua Desembargador Andrade Teixeira, nº 42, Bairro Joaquim Romão, Jequié / BA.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a locação de imóvel situado na Rua Manoel Pinto Araújo, nº 211, Joaquim Romão, Jequié Ba, para o funcionamento temporário da Escola Municipal Dom Jairo, em razão da reforma e ampliação, pelo período de 12 (doze) meses.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93.

Valor Global do Contrato: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais);

Vigência: 12 (doze) meses.

Início: 02/03/2022

Término: 01/03/2023

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
76D427E7B092596C404F344D3E865FC1

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA Nº 67/2022

Processo nº: 102/2022

Contrato nº: 96/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratado: IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS, regularmente inscrita no CNPJ, sob o nº. 14.157.739/0001-16, com sede na Rua Desembargador Andrade Teixeira, nº 42, Bairro Joaquim Romão, Jequié / BA.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a locação de imóvel situado na Rua Manoel Pinto Araújo, nº 211, Joaquim Romão, Jequié Ba, para o funcionamento temporário da Escola Municipal Dom Jairo, em razão da reforma e ampliação, pelo período de 12 (doze) meses.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93.

Valor Global do Contrato: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais);

Vigência: 12 (doze) meses.

Início: 02/03/2022.

Término: 01/03/2023.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Como Prefeito do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com a **IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS**, regularmente inscrita no CNPJ, sob o nº. 14.157.739/0001-16, com sede na Rua Desembargador Andrade Teixeira, nº 42, Bairro Joaquim Romão, Jequié / BA, cujo objeto é locação de imóvel situado na Rua Manoel Pinto Araújo, nº 211, Joaquim Romão, Jequié Ba, para o funcionamento temporário da Escola Municipal Dom Jairo, em razão da reforma e ampliação, pelo período de 12 (doze) meses, RATIFICO com fulcro no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 67/2022. Jequié, dois de março de dois mil e vinte e dois. ZENILDO BRANDÃO SANTANA - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 85/2022

Processo nº: 94/2022

Dispensa nº: 60/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratado: ROBSON DA LUZ FERREIRA, brasileiro, residente na Rua João Pessoa, Nº 212, Centro, CEP 46140-000, Livramento de Nossa Senhora / BA.

Objeto: locação de imóvel, situado na Rua Juca Rebouças, nº 566, bairro Jequiezinho, Jequié-BA, para o funcionamento temporário da escola municipalizada Franz Gedeon, em razão da reforma e ampliação referente ao contrato de nº 472/2021.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93.

Valor: Valor mensal R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), valor total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Vigência: 23 de fevereiro de 2022 a 19 de novembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA Nº 60/2022

Processo nº: 94/2022

Contrato nº: 85/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratado: ROBSON DA LUZ FERREIRA, brasileiro, residente na Rua João Pessoa, Nº 212, Centro, CEP 46140-000, Livramento de Nossa Senhora / BA.

Objeto: locação de imóvel, situado na Rua Juca Rebouças, nº 566, bairro Jequiezinho, Jequié-BA, para o funcionamento temporário da escola municipalizada Franz Gedeon, em razão da reforma e ampliação referente ao contrato de nº 472/2021.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93.

Valor: Valor mensal R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), valor total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Vigência: 23 de fevereiro de 2022 a 19 de novembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Como Prefeito do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação que DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a contratação direta com o Sr. **ROBSON DA LUZ FERREIRA**, objetivando locação de imóvel, situado na Rua Juca Rebouças, nº 566, bairro Jequiezinho, Jequié-BA, para o funcionamento temporário da escola municipalizada Franz Gedeon, em razão da reforma e ampliação referente ao contrato de nº 85/2022, RATIFICAM com fulcro no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 60/2022. Jequié, 23 de fevereiro de 2022. ZENILDO BRANDÃO SANTANA - Prefeito Municipal.

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E53D59DA9DF32F5C714EC1CA39DDB842

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABSEC



PORTARIA Nº 46 DE 03 DE MARÇO DE 2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INSTITUI COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DE PLANO
DE AÇÃO – PROJETO CIRURGIAS ELETIVAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ-BA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO Resolução CIB/BA nº. 286/2021, que aprova a distribuição do recurso financeiro, da Portaria GM/MS nº 3.289 de 22 de dezembro de 2021, por município executor de cirurgias eletivas e gestão estadual;

CONSIDERANDO A Portaria GM/MS nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO ritos processuais pactuados em Reunião da Comissão Intergestores Bipartite;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para elaboração e acompanhamento de Plano de Ação – Projeto Cirurgias Eletivas, compostas pelos servidores infra informados:

- LUDMILA CIDREIRA DE FARIAS MALTA – Assessoria Jurídica
- DANUZA BARROS BRITTO – Técnica Departamento de Planejamento
- KARLLA CHRISTINA DE ALBUQUERQUE BISPO - Técnica Departamento de Planejamento
- ROSELI MARIA CARDOSO RIBEIRO – Assessoria de Controle, Avaliação e Auditoria
- ISIS SOUZA ANDRADE – Técnica da Assessoria de Controle, Avaliação e Auditoria
- JORGE DA SILVA LOPES – Coordenador TFD

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABSEC



- JULIANE CAIRES DOS SANTOS – Assessora Técnica Gabinete
- RUILAN ALVES SANTOS – Fiscal de Contratos SMS

Art. 2º Fica estabelecido processo de trabalho da referida comissão, para sob coordenação da Técnica Departamento de Planejamento – Danuza Barros Britto, elaborar Plano de Ação – Projeto Cirurgias Eletivas, a ser apresentado no prazo de 08 dias a contar da presente Portaria.

Art. 3º Após aprovação do plano em nível municipal e estadual, a referida comissão será responsável pelo acompanhamento da execução do mesmo, bem como pelos encaminhamentos administrativos pertinentes.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, restando revogadas todas as disposições infra legais em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Jequié, 03 de março de 2022.

Polliana Leandro Oliveira
Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº. 22.060

Prefeitura Municipal de Jequié

Editais Administrativos



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - SUMTRAM

EDITAL DE PENALIDADE DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

A SUMTRAN - Superintendência Municipal de Trânsito do Município de Jequié e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, postou as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito dos proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo até **03/04/2022**, para interpirem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) de JEQUIÉ - BA e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Cód Infração	Local da Infração
JM00002114	AMX1149	31/10/2021	16:45:00	5452 / 5	AV ANTONIO CARLOS MAGALHAES DEFRENTE A OAB SN
JQ00000428	AQF7E52	19/11/2021	11:29:43	5185 / 1	PRACA RUY BARBOSA 10
JQ00000324	BUS7921	16/11/2021	11:56:28	5401 / 0	AVENIDA CESAR BORGES IMEDIACOES CEAVIG SEM NUMER
JQ00000212	BUS7921	16/11/2021	18:45:11	5401 / 0	PRACA ARTUR PEREIRA 145
JQ00001935	CAR9201	29/11/2021	08:16:13	5185 / 1	RUA VINTE E CINCO DE OUTUBRO 06
JQ00000372	CAY5102	26/11/2021	17:54:56	6041 / 2	AVENIDA CASTELO BRANCO PX MADEIRA VB SEM NUMERO
JQ00001916	CCN6120	27/11/2021	11:34:43	5185 / 1	PRACA ARTUR PEREIRA IMED 179
JQ00000055	CDL8D35	18/11/2021	11:45:07	6050 / 1	RUA VINTE E CINCO DE OUTUBRO X AV MINISTRO SEM NU
JQ00000028	CLT5G77	10/11/2021	17:56:40	5479 / 0	PRACA LUIZ VIANA DE FRENTE AO 13
JQ00000323	CMC0948	16/11/2021	11:13:05	5452 / 5	AVENIDA VAVA LOMANTO 12
JQ00001926	CRK1G14	27/11/2021	14:41:27	5185 / 1	AVENIDA LANDULFO CARIBE IMED 405
JQ00000351	CVT1E76	24/11/2021	08:45:10	5479 / 0	RUA PRACA RUI BARBOSA 13
JQ00001941	DAK2305	29/11/2021	09:31:06	5185 / 1	AVENIDA FRANZ GEDEON 324
JQ00000901	DEM6B23	26/11/2021	09:10:48	7366 / 2	RUA DR JOAO BRAGA X AV ARTUR MORAES 21
JQ00000039	DME3061	12/11/2021	17:28:58	6041 / 2	AVENIDA CESAR BORGES X COM AV FRANZ GEDEON SEM NU
JQ00000702	DML4442	11/11/2021	09:20:21	7366 / 2	RUA RUA PRESIDENTE DUTRA 199
JQ00000457	DNA2J32	23/11/2021	11:26:58	5541 / 4	RUA FRANCISCO ALVES MEIRA 441
JQ00000456	DPV1043	23/11/2021	11:25:51	5541 / 4	RUA FRANCISCO ALVES MEIRA 441
JQ00000405	DRF1476	16/11/2021	10:46:16	5541 / 3	PRACA ARTUR PEREIRA SEM NUMERO
JQ00002171	DTX2J40	18/12/2021	09:14:33	5185 / 1	RUA FRANCISCO ALVES MEIRA SEM NUMERO
JQ00003123	DTX2J40	15/12/2021	18:06:53	5185 / 1	RUA VINTE E CINCO DE OUTUBRO 06
JQ00000358	DXC0061	26/11/2021	08:51:31	5550 / 0	RUA DA ITALIA 40
JQ00000520	DXX7H48	21/11/2021	10:48:18	5452 / 5	AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES 48
JQ00001933	EBR0348	27/11/2021	15:15:35	5185 / 1	AVENIDA LANDULFO CARIBE IMED 405
JQ00000418	EEH0391	19/11/2021	10:18:45	5185 / 1	PRACA RUY BARBOSA 10
JQ00000210	EGQ4056	16/11/2021	10:37:11	5541 / 1	RUA FRANCISCO ALVES MEIRA 431
JM00000879	EJO9C90	01/11/2021	16:03:00	5550 / 0	RUA PROFESSORA VIRGINIA IMEDIACOES DO N 124

Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - SUMTRAM

JQ00000914	ENC2A73	27/11/2021	10:21:11	5193 / 0	PRACA ARTUR PEREIRA 170
JM00002112	ETE2346	31/10/2021	08:31:00	5550 / 0	AV PROF VIRIGINIA RIBEIRO PROXIMIDADES DO N 985
JQ00000079	EVI1819	22/11/2021	09:08:50	5541 / 4	PRACA DA BANDEIRA NA PROXIMIDADE DO 14
JQ00000213	EWB8091	18/11/2021	08:18:07	5550 / 0	RUA RUA PROFESSORA VIRGINIA 1057
JQ00000924	FAX5346	30/11/2021	09:17:03	6041 / 2	AVENIDA CESAR BORGES X AV FRANZ GEDEON 324
JQ00000060	FHK3E14	20/11/2021	08:18:50	7633 / 2	RUA FRANCISCO ALVES MEIRA DE FRENTE AO 419
JQ00000334	FHK3E14	20/11/2021	08:00:45	5401 / 0	AVENIDA FRANZ GEDEON 100
JQ00000721	FHN0767	19/11/2021	11:24:34	5185 / 1	PRACA RUI BARBOSA 10
JQ00000533	FJK6883	25/11/2021	09:23:19	7366 / 2	PRACA DA BANDEIRA 22
JQ00000434	FLB3I71	19/11/2021	11:48:05	5185 / 1	PRACA RUY BARBOSA 10
JQ00000371	FLC9H56	26/11/2021	17:24:48	5452 / 2	RUA COLOMBO DE NOVAES CRUZ PC DA BANDEIRA SEM N
JQ00000442	FLK8I14	23/11/2021	08:33:12	5185 / 1	RUA VINTE E CINCO DE OUTUBRO 06
JQ00000108	FPM8E78	23/11/2021	09:23:46	5479 / 0	AVENIDA ALVES PEREIRA 21
JM00001669	FQG4I80	01/11/2021	09:59:00	5550 / 0	RUA PROF VIRGINIA 1219
JQ00000328	FUZ0031	16/11/2021	16:42:06	5550 / 0	PRACA LUIZ VIANA 24
JM00001586	GQH0872	23/10/2021	08:18:00	6041 / 1	RUA FELICISSIMO J SILVA PROXIMIDADES DO N 79
JQ00000448	HAE8444	23/11/2021	08:45:32	5185 / 1	RUA VINTE E CINCO DE OUTUBRO 06
JQ00001920	HFF7F58	27/11/2021	11:42:37	5185 / 1	PRACA ARTUR PEREIRA IMED 179
JQ00000025	HGI1159	10/11/2021	16:27:58	5550 / 0	AVENIDA FRANZ GEDEON DE FRENTE AO 475
JQ00001919	HHT8794	27/11/2021	11:40:49	5185 / 1	PRACA ARTUR PEREIRA IMED 179
JQ00000918	HHT8794	27/11/2021	11:49:30	5479 / 0	PRACA ARTUR PEREIRA 175
JQ00000338	HHU1067	22/11/2021	09:11:38	5738 / 0	RUA MEDEIROS NETO 371
JQ00000435	HJC1J30	19/11/2021	11:55:56	5185 / 1	PRACA RUY BARBOSA 10
JQ00000508	HJN5307	17/11/2021	09:49:48	5509 / 0	AVENIDA RIO BRANCO 668
JQ00000479	HPB7460	23/11/2021	17:31:28	5185 / 1	RUA VINTE E CINCO DE OUTUBRO 06
JQ00000411	HZE5042	19/11/2021	09:56:52	5185 / 1	PRACA RUY BARBOSA 10
JQ00000343	HZF9D58	22/11/2021	11:18:01	5479 / 0	PRACA RUI BARBOSA 14
JQ00000492	HZQ0913	25/11/2021	17:25:56	5185 / 1	AVENIDA PRESIDENTE DUTRA 21
JQ00000432	HZS6760	19/11/2021	11:44:20	5185 / 1	PRACA RUY BARBOSA 10
JQ00001937	JFM8711	29/11/2021	09:18:51	5185 / 1	AVENIDA FRANZ GEDEON 324
JQ00000366	JLA1764	26/11/2021	16:12:22	7366 / 2	AVENIDA CESAR BORGES SEM NUMERO
JQ00001917	JLO6368	27/11/2021	11:35:22	5185 / 1	PRACA ARTUR PEREIRA IMED 179
JQ00001930	JLW0831	27/11/2021	15:04:27	5185 / 1	AVENIDA LANDULFO CARIBE IMED 405
JM00000951	JMA4859	23/09/2021	11:30:00	5550 / 0	RUA PROFESSORA VIRGINIA 1219
JQ00000404	JMD4119	16/11/2021	10:45:26	5487 / 0	PRACA ARTUR PEREIRA CAVG

Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - SUMTRAM

JQ00000505	JMI4I89	12/11/2021	17:13:10	7048 / 1	AVENIDA FRANZ GEDEON SENTIDO JEQUEZINHO 324
JM00001631	JMI5G60	23/10/2021	09:02:00	5401 / 0	PRACA ARTUR PEREIRA DEFRONTE AO REST POPULAR SN
JQ00000368	JMJ0003	26/11/2021	16:37:34	7625 / 2	RUA DA ITALIA DEFRONTE AO NUMERO 40 40
JQ00000221	JMR4850	22/11/2021	08:02:19	7366 / 2	AVENIDA LANDULFO CARIBE 405
JQ00000737	JMT8693	23/11/2021	16:51:51	5185 / 1	AVENIDA FRANCISCO ALVES MEIRA 419
JQ00000467	JNC5057	23/11/2021	16:40:10	5185 / 1	RUA FRANCISCO ALVES MEIRA 647
JQ00000522	JNO0863	21/11/2021	16:37:56	5452 / 5	AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES 48
JQ00000412	JNS8C78	19/11/2021	09:59:56	5185 / 1	PRACA RUY BARBOSA 10
JQ00000923	JOA0001	28/11/2021	13:02:38	5185 / 1	RUA AV FRANZ GEDEON X PRACA DA BANDEIRA SEM NUMERO
JM00001633	JOE3788	23/10/2021	11:56:00	5487 / 0	PRACA ARTUR PEREIRA DE FRENTE AO BOX 108 SN
JQ00000027	JOG2980	10/11/2021	17:20:38	7366 / 2	RUA FRANCISCO ALVES MEIRA 419
JM00002113	JOG6841	31/10/2021	16:44:00	5452 / 5	AV ANTONIO CARLOS MAGALHAES DEFONTE A OAB SN
JQ00000074	JOG7C35	22/11/2021	07:46:12	7633 / 2	AVENIDA LANDULFO CARIBE DE FRENTE AO 405
JQ00000093	JOI5G10	24/11/2021	09:56:33	5550 / 0	RUA DR ALFREDO GUIMARAES 21
JQ00000729	JOP0140	23/11/2021	08:37:52	5185 / 1	AVENIDA PRESIDENTE DUTRA 161
JM00000877	JOP3330	01/11/2021	11:16:00	5479 / 0	RUA DA ITALIA 24 Defronte
JQ00000910	JOP3855	26/11/2021	18:17:02	6050 / 1	AVENIDA PRESIDENTE DUTRA X PRACA LUIZ VIANA SEM NU
JQ00001939	JOP4577	29/11/2021	09:20:05	5185 / 1	AVENIDA FRANZ GEDEON 324
JM00000881	JOP4877	01/11/2021	16:13:00	5541 / 1	PRACA DA BANDEIRA IMEDIACOES DO N 22
JQ00000743	JOP6565	25/11/2021	16:48:58	5550 / 0	AVENIDA JOSE MOREIRA SOBRINHO 406
JQ00000340	JOP7199	22/11/2021	09:24:04	5541 / 1	RUA DOM PEDRO II SEC SAUDE SEM NUMERO
JQ00000103	JOP7563	11/11/2021	18:05:56	5550 / 0	RUA PROFESSORA VIRGINIA SUP MUNDIA
JQ00000744	JOP7880	25/11/2021	16:54:03	5185 / 1	PRACA PRACA DA BANDEIRA 14
JQ00000113	JOP8477	27/11/2021	12:50:37	5479 / 0	PRACA ARTUR PEREIRA 3A
JQ00000534	JOP8552	25/11/2021	09:54:11	5550 / 0	PRACA CORONEL JOAO BORGES 13
JQ00000016	JOP8656	10/11/2021	08:46:36	5541 / 1	RUA DOM PEDRO DE FRENTE AO 22
JM00002101	JOP9981	29/10/2021	07:55:00	6858 / 0	R OTAVIANO SABAK CRUZ COM AV LANDULFO CARIBE SN
JQ00000711	JOP9A43	14/11/2021	15:27:57	7030 / 1	RUA PROXIMIDADE DA RADIAL 2 SEM NUMERO
JQ00000921	JOT2708	27/11/2021	15:30:53	6050 / 1	RUA DAMIAO VIEIRA X PRACA DA BANDEIRA SEM NUMERO
JQ00000415	JOU5916	19/11/2021	10:06:30	5185 / 1	PRACA RUY BARBOSA 10
JQ00001936	JOY5306	29/11/2021	09:17:57	5185 / 1	AVENIDA FRANZ GEDEON 324
JQ00000734	JPB9331	23/11/2021	14:57:56	6050 / 1	AVENIDA FRANZ GEDEON 324
JQ00000481	JPC9506	23/11/2021	17:37:06	5185 / 1	RUA VINTE E CINCO DE OUTUBRO 06
JQ00000438	JPJ2A73	23/11/2021	08:18:59	5185 / 1	RUA VINTE E CINCO DE OUTUBRO 06

Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - SUMTRAM

JQ00000106	JKP1904	23/11/2021	08:32:11	5541 / 1	RUA BERTINO PASSOS 128
JM00002204	JPP7042	01/11/2021	11:20:00	5550 / 0	PRACA LUIZ VIANA 924
JQ00000413	JPQ9112	19/11/2021	10:01:42	5185 / 1	PRACA RUY BARBOSA 10
JQ00000740	JPS4952	23/11/2021	17:36:34	5185 / 1	AVENIDA VINTE E CINCO DE OUTUBRO 161
JQ00000459	JPS7362	23/11/2021	11:43:40	5185 / 1	RUA FRANCISCO ALVES MEIRA 647
JQ00000461	JPS7968	23/11/2021	15:03:53	6041 / 2	AVENIDA CESAR BORGES 324
JQ00000736	JPW3908	23/11/2021	16:47:18	5185 / 1	AVENIDA FRANCISCO ALVES MEIRA 419
JQ00000083	JPW4427	22/11/2021	17:00:31	5541 / 4	PRACA DA BANDEIRA NAS PROXIMIDADES DO 22
JQ00000321	JPX9170	16/11/2021	08:50:19	5550 / 0	AVENIDA FRANZ GEDEON SEM NUMERO
JQ00000078	JPX9464	22/11/2021	09:07:24	5541 / 4	PRACA DA BANDEIRA NA PROXIMIDADE DO 14
JM00001902	JPZ1029	23/09/2021	16:16:00	5550 / 0	RUA DA ITALIA 13 Defronte
JQ00000502	JPZ1036	12/11/2021	15:27:08	5452 / 1	RUA PROFESSOR VIRGINIA DEFRONTE AO 361
JQ00000097	JPZ6H75	24/11/2021	09:52:25	5525 / 0	RUA JORNALISTA FERNANDO BARRETO 41
JQ00000063	JB2765	20/11/2021	11:34:42	5193 / 0	RUA FRANCISCO ALVES MEIRA DE FRENTE AO 419
JQ00000535	JQD9C35	25/11/2021	11:32:40	6050 / 1	AVENIDA CASTELO BRANCO 318
JQ00000712	JQG9012	17/11/2021	11:30:15	7366 / 2	AVENIDA LAMENTO JUNIOR 1251
JQ00000036	JQL1468	12/11/2021	17:10:51	6041 / 2	AVENIDA CESAR BORGES X AV FRANZ GEDEON SEM NUMERO
JQ00000031	JQL2357	12/11/2021	08:51:42	5550 / 0	AVENIDA RIO BRANCO DE FRENTE AO 666
JQ00000465	JQW7512	23/11/2021	16:37:49	5185 / 1	RUA FRANCISCO ALVES MEIRA 647
JQ00000231	JQT3120	30/11/2021	08:14:32	7633 / 2	PRACA DA BANDEIRA DE FRENTE A LOJAS BIG 14
JQ00000202	JQT5617	11/11/2021	10:55:43	6050 / 1	AVENIDA AV RIO BRANCO CRUZ COM A RUA DA ITALIA S
JM00000656	JQT5646	26/09/2021	17:50:00	5452 / 5	AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES 46
JQ00000919	JQT5833	27/11/2021	14:59:46	6050 / 1	AVENIDA AV LANDULFO CARIBE X RUA OTAVIANO SABAK 4
JQ00000369	JQT6289	26/11/2021	16:40:25	5541 / 1	RUA DA ITALIA DEFRONTE N 40 40
JQ00000087	JQV3E92	24/11/2021	08:20:33	5185 / 1	AVENIDA PRESIDENTE DUTRA X PRACA LUIZ VIANA SEM NU
JM00002109	JQV4103	29/10/2021	09:56:00	5185 / 1	AV PRESIDENTE DUTRA PROXIMIDADES DO N 25
JQ00000085	JQV4785	22/11/2021	17:27:30	5193 / 0	AVENIDA CESAR BORGES NAS PROXIMIDADES JEQUIE SOM S
JQ00000429	JQY6649	19/11/2021	11:34:24	5185 / 1	PRACA RUY BARBOSA 10
JQ00000905	JRA2H09	26/11/2021	16:30:46	5541 / 1	RUA BERTINO PASSOS DE FRENTE AO 128
JM00002103	JRB9G40	26/10/2021	08:12:00	6050 / 1	AV LANDULFO CARIBE PROXIMIDADES DO N 405
JQ00000903	JRC0C81	26/11/2021	15:35:37	5550 / 0	AVENIDA FRANZ GEDEON DE FRENTE AO 475
JQ00000478	JRD0100	23/11/2021	17:25:12	5185 / 1	RUA VINTE E CINCO DE OUTUBRO 06
JQ00000483	JRD3930	23/11/2021	17:44:29	5185 / 1	RUA VINTE E CINCO DE OUTUBRO 06
JQ00000717	JRF5461	19/11/2021	09:05:52	5185 / 1	PRACA RUI BARBOSA 10
JQ00001910	JRF5983	27/11/2021	10:56:36	5487 / 0	PRACA ARTUR PEREIRA IMED 170

Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - SUMTRAM

JQ00000403	JRH5907	16/11/2021	08:18:24	5550 / 0	RUA PRACA LUIZ VIANA 24
JQ00000337	JRI0520	20/11/2021	10:25:24	5487 / 0	PRACA LUIS VIANA 28
JM00001630	JRI5069	23/10/2021	09:01:00	5487 / 0	PRACA ARTUR PEREIRA DEFRONTE AO REST POPULAR SN
JQ00000704	JRI7621	11/11/2021	18:15:18	5185 / 1	RUA 25 DE OUTUBRO SEM NUMERO
JQ00000706	JRI7916	13/11/2021	10:05:22	5185 / 1	RUA LUIZ VIANA 17N
JQ00000708	JRI9595	13/11/2021	10:30:04	5185 / 1	PRACA LUIZ VIANA 17N
JQ00000406	JRI9955	16/11/2021	10:47:38	5541 / 3	PRACA ARTUR PEREIRA SEM NUMERO
JQ00000066	JRJ6947	20/11/2021	14:54:21	5550 / 0	AVENIDA RIO BRANCO DE FRENTE AO 684
JQ00000507	JRM3519	17/11/2021	09:47:44	5550 / 0	AVENIDA RIO BRANCO 668
JQ00000714	JRM5606	17/11/2021	16:23:03	7048 / 1	AVENIDA RIO BRANCO 685
JQ00000495	JRQ0087	25/11/2021	17:39:20	5185 / 1	AVENIDA PRESIDENTE DUTRA 21
JQ00000009	JRR1336	08/11/2021	17:18:07	6050 / 1	RUA JOAO MANGUEIRA X COM PRACA RUY BARBOSA SEM NUM
JM00001632	JRR7157	23/10/2021	11:43:00	5550 / 0	AV DOIS NAS PROXIMIDADES DE ROCHA MADEREIRA SN
JQ00000476	JRS8171	23/11/2021	17:22:49	5185 / 1	RUA VINTE E CINCO DE OUTUBRO 06
JQ00000424	JRV3318	19/11/2021	11:01:09	5185 / 1	PRACA RUY BARBOSA 10
JQ00000489	JSC1F53	25/11/2021	17:21:37	5185 / 1	RUA FELIX GASPAR 1
JQ00000344	JSC9037	22/11/2021	12:31:38	6050 / 1	AVENIDA CESAR BORGES 324
JQ00000454	JSE0677	23/11/2021	09:42:27	5541 / 1	RUA RUA DOM PEDRO II 96
JQ00000011	JSE7A86	08/11/2021	17:57:07	5550 / 0	PRACA PROFESSOR FIRMO NUNES DE MORAES 1A
JQ00000430	JSF8I58	19/11/2021	11:40:51	5185 / 1	PRACA RUY BARBOSA 10
JQ00000917	JSI4055	27/11/2021	11:08:46	7366 / 2	PRACA ARTUR PEREIRA 149
JQ00000345	JSK0598	22/11/2021	14:45:02	6041 / 2	AVENIDA LANDULFO CARIBE CRUZ PRES DUTRA SEM NUM
JQ00000745	JSK5128	25/11/2021	18:09:14	7633 / 2	PRACA PRACA DA BANDEIRA 14
JQ00000421	JSL5334	19/11/2021	10:52:27	5185 / 1	PRACA RUY BARBOSA 10
JQ00000335	JSL8G14	20/11/2021	08:56:35	5479 / 0	PRACA RUI BARBOSA 10
JQ00000544	JSM1697	27/11/2021	09:30:14	6050 / 1	AVENIDA FRANZ GEDEON 5
JQ00000376	JSM4924	30/11/2021	16:17:03	5452 / 1	AVENIDA FRANZ GEDEON 475
JQ00000419	JSN6908	19/11/2021	10:22:40	5185 / 1	PRACA RUY BARBOSA 10
JQ00000225	JSQ1592	22/11/2021	08:42:19	5541 / 1	PRACA DA BANDEIRA 14
JQ00000462	JSR9A21	23/11/2021	16:28:07	5185 / 1	RUA FRANCISCO ALVES MEIRA 647
JQ00000497	JSS4735	25/11/2021	17:58:40	5185 / 1	AVENIDA FRANZ GEDEON 324
JQ00000730	JSS7352	23/11/2021	08:40:37	5185 / 1	AVENIDA PRESIDENTE DUTRA 165
JM00002010	JST1118	25/09/2021	12:21:00	7366 / 2	PRACA ARTUR PEREIRA PROXIMIDADES DO N 173
JQ00000480	JSU8B96	23/11/2021	17:32:25	5185 / 1	RUA VINTE E CINCO DE OUTUBRO 06

Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - SUMTRAM

JQ00000336	JSV3103	20/11/2021	09:58:08	7633 / 2	PRACA ARTUR PEREIRA 167
JQ00000061	KFB2859	20/11/2021	08:39:53	7633 / 2	PRACA DA BANDEIRA DEFRONTE AO 22
JM00002160	KGP8616	26/10/2021	16:18:00	5525 / 0	RUA FREDERICO COSTA DEFRENTE AO N 101 Defronte
JQ00001942	KIN5892	29/11/2021	09:34:32	5185 / 1	AVENIDA FRANZ GEDEON 324
JQ00000441	KKQ1011	23/11/2021	08:31:00	5185 / 1	RUA VINTE E CINCO DE OUTUBRO 06
JQ00001908	LLI8971	27/11/2021	10:20:23	5487 / 0	PRACA ARTUR PEREIRA IMED 145
JQ00001931	LNF6922	27/11/2021	15:08:05	5185 / 1	AVENIDA LANDULFO CARIBE IMED 405
JQ00000445	LVH1092	23/11/2021	08:40:51	5185 / 1	RUA VINTE E CINCO DE OUTUBRO 06
JQ00000359	MPJ5801	26/11/2021	12:24:24	5452 / 5	AVENIDA VAVA LOMANTO 12
JQ00000228	MTX6E85	22/11/2021	11:13:20	5550 / 0	RUA RUA PROFESSORA VIRGINIA 1255
JQ00000545	NQK4306	29/11/2021	18:05:12	5460 / 0	RUA RIACHUELO 187
JQ00000450	NRE4801	23/11/2021	08:47:46	5185 / 1	RUA VINTE E CINCO DE OUTUBRO 06
JQ00001922	NTD1G24	27/11/2021	11:51:44	5185 / 1	PRACA ARTUR PEREIRA IMED 179
JQ00000922	NTD5588	28/11/2021	12:23:27	6858 / 0	RUA APOLINARIO PELETEIRO 15
JQ00000022	NTD6788	10/11/2021	11:39:48	7366 / 2	AVENIDA CESAR BORGES NAS PROXIMIDADES DA TOPAZIO
JQ00000032	NTE3J18	12/11/2021	08:52:37	5550 / 0	AVENIDA RIO BRANCO DE FRENTE AO 666
JQ00000499	NTE7819	25/11/2021	18:08:02	5185 / 1	AVENIDA FRANZ GEDEON 324
JQ00000237	NTE8251	30/11/2021	09:48:36	5479 / 0	PRACA CORONEL JOAO BORGES 02
JQ00000374	NTG2841	28/11/2021	08:40:05	5550 / 0	RUA PROFESSORA VIRGINIA 1057
JQ00000466	NTG5298	23/11/2021	16:39:50	5185 / 1	RUA FRANCISCO ALVES MEIRA 647
JQ00000018	NTH0371	10/11/2021	09:20:43	6041 / 2	AVENIDA AV CESAR BORGES X AV FRANZ GEDEON SEM NUME
JQ00000521	NTH1702	21/11/2021	16:35:21	5452 / 5	AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES 48
JQ00000477	NTI1825	23/11/2021	17:25:28	5185 / 1	RUA VINTE E CINCO DE OUTUBRO 06
JQ00000742	NTI2C49	23/11/2021	17:54:44	5185 / 1	AVENIDA VINTE E CINCO DE OUTUBRO 161
JQ00000474	NTK0967	23/11/2021	17:15:57	5185 / 1	RUA VINTE E CINCO DE OUTUBRO 06
JQ00000469	NTK2275	23/11/2021	16:47:35	5185 / 1	RUA FRANCISCO ALVES MEIRA 647
JQ00000447	NTL4606	23/11/2021	08:44:33	5185 / 1	RUA VINTE E CINCO DE OUTUBRO 06
JQ00000741	NTN1721	23/11/2021	17:38:30	5185 / 1	AVENIDA VINTE E CINCO DE OUTUBRO 161
JQ00000046	NTO3478	17/11/2021	11:57:01	5550 / 0	AVENIDA RIO BRANCO DE FRENTE AO 684
JQ00001927	NTP0129	27/11/2021	14:46:45	5185 / 1	AVENIDA LANDULFO CARIBE IMED 405
JM00001663	NTS0150	26/10/2021	08:29:00	5452 / 2	RUA FELICISSIMO JOSE SILVA 117
JQ00000325	NTU2815	16/11/2021	16:24:12	5550 / 0	RUA DA ITALIA 13
JM00002003	NTU3044	25/09/2021	08:40:00	5738 / 0	PRACA DA BANDEIRA PROXIMIDADES DO N 14
JM00002110	NTU3503	31/10/2021	08:29:00	5550 / 0	RUA PROF VIRGINIA RIBEIRO PROXIMIDADES DO N 1313
JQ00000738	NTU8642	23/11/2021	17:08:56	5185 / 1	AVENIDA VINTE E CINCO DE OUTUBRO 419

Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - SUMTRAM

JQ00000026	NTW5H91	10/11/2021	16:45:23	5541 / 4	PRACA DA BANDEIRA 14
JQ00000309	NTW6875	11/11/2021	09:19:31	6041 / 2	RUA PRESIDENTE DUTRA 199
JQ00000090	NTZ1728	24/11/2021	09:43:10	5452 / 2	RUA COLOMBO DE NOVAES DE FRENTE AO 101
JQ00000313	NVN9D96	11/11/2021	16:57:48	6041 / 2	AVENIDA CESAR BORGES SEM NUMERO
JQ00000493	NWZ9440	25/11/2021	17:27:59	5185 / 1	AVENIDA PRESIDENTE DUTRA 21
JM00000873	NYK0868	01/11/2021	10:23:00	5541 / 1	RUA DOM PEDRO II DEFRENTE A SEC DE SAUDE SN
JM00002115	NYK4475	31/10/2021	16:46:00	5452 / 5	AV ANTONIO CARLOS MAGALHAES DEFRONTE A OAB SN
JM00002016	NYK9484	26/09/2021	17:27:00	5452 / 5	AV ANTONIO CARLOS MAGALHAES PROXIMIDADES DO N 46
JQ00000084	NYN2264	22/11/2021	17:02:44	5452 / 6	PRACA DA BANDEIRA NAS PROXIMIDADES DO TERMINAL
JM00000955	NYQ8577	23/09/2021	16:58:00	5541 / 1	RUA DA ITALIA 34 Defronte
JQ00000475	NYR7903	23/11/2021	17:19:21	5185 / 1	RUA VINTE E CINCO DE OUTUBRO 06
JQ00000222	NYS4J14	22/11/2021	08:07:33	7366 / 2	AVENIDA LANDULFO CARIBE 405
JM00000871	NYT2639	01/11/2021	10:11:00	5525 / 0	RUA FREDERICO COSTA IMEDIACOES DO N 55
JQ00000107	NYX5660	23/11/2021	09:10:41	7625 / 1	RUA DA ITALIA 34
JQ00001907	NYX8216	27/11/2021	10:01:32	7366 / 2	PRACA ARTUR PEREIRA IMED 173
JQ00000739	NYX4928	23/11/2021	17:34:41	5185 / 1	AVENIDA VINTE E CINCO DE OUTUBRO 161
JQ00000112	NYX5534	27/11/2021	11:47:32	6858 / 0	RUA AVENIDA FRANZ GEDEON POSTO GASO
JQ00000913	NYX6136	27/11/2021	09:54:02	6858 / 0	PRACA ARTUR PEREIRA 170
JM00001667	NYZ8371	01/11/2021	09:07:00	5541 / 1	RUA FRANCISCO ALVES MEIRA 431
JQ00000401	NZA6745	13/11/2021	09:15:55	5185 / 1	RUA VINTE E CINCO DE OUTUBRO 42
JQ00000490	NZA6E54	25/11/2021	17:21:26	5185 / 1	RUA PRESIDENTE DUTRA 21
JM00000953	NZC1088	23/09/2021	12:15:00	7366 / 2	AV LOMANTO JUNIOR SN
JQ00000339	NZD8678	22/11/2021	09:20:42	7625 / 1	RUA DOM PEDRO II SEC SAUDE 67
JQ00000455	NZE2222	23/11/2021	11:24:29	5541 / 4	RUA FRANCISCO ALVES MEIRA 441
JQ00001904	NZF9011	27/11/2021	09:24:43	5452 / 1	AVENIDA FRANZ GEDEON 419
JQ00001938	NZH5887	29/11/2021	09:19:06	5185 / 1	AVENIDA FRANZ GEDEON 324
JQ00000472	NZH6100	23/11/2021	16:54:00	5185 / 1	RUA FRANCISCO ALVES MEIRA 419
JQ00000904	NZI3936	26/11/2021	16:28:57	5541 / 1	RUA BERTINO PASSOS DE FRENTE AO 106
JQ00000464	NZI6895	23/11/2021	16:36:46	5185 / 1	RUA FRANCISCO ALVES MEIRA 647
JQ00000439	NZJ9D43	23/11/2021	08:22:11	5185 / 1	RUA VINTE E CINCO DE OUTUBRO 06
JQ00001903	NZL9707	27/11/2021	09:08:59	5185 / 1	AVENIDA FRANZ GEDEON 419
JQ00001943	NZN5486	29/11/2021	09:35:47	5185 / 1	AVENIDA FRANZ GEDEON 324
JQ00001902	NZQ8231	27/11/2021	08:27:32	5185 / 1	RUA FRANCISCO ALVES MEIRA 419
JQ00000373	NZQ9411	26/11/2021	18:01:38	6041 / 2	AVENIDA CASTELO BRANCO PX MADEIREIRA VB SEM NUMER
JQ00000423	NZR2487	19/11/2021	10:54:00	5185 / 1	PRACA RUY BARBOSA 10

Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - SUMTRAM

JQ00000908	NZR2857	26/11/2021	18:04:37	6041 / 2	AVENIDA CESAR BORGES X AV FRANZ GEDEON JEQUIEZIN 3
JQ00000482	NZS8179	23/11/2021	17:43:47	5185 / 1	RUA VINTE E CINCO DE OUTUBRO 06
JQ00000062	NZU0845	20/11/2021	11:09:45	5738 / 0	TRAVESSA FRANCISCO ALVES MEIRA DE FRENTE AO 74
JQ00001914	NZU1169	27/11/2021	11:14:26	5185 / 1	PRACA ARTUR PEREIRA IMED 170
JQ00000220	NZX3G49	20/11/2021	18:45:44	5550 / 0	AVENIDA AVENIDA PRESIDENTE DUTRA 04
JQ00001929	NZY5F73	27/11/2021	14:56:11	5185 / 1	AVENIDA LANDULFO CARIBE IMED 405
JQ00000709	NZY8364	13/11/2021	10:43:29	5185 / 1	PRACA OLUIZ VIANA 17B
JQ00000527	NZY8654	23/11/2021	08:40:36	5541 / 1	RUA BERTINO PASSOS 128
JQ00000057	NZY8765	18/11/2021	17:58:19	5550 / 0	RUA PROFESSORA VIRGINIA 983
JQ00000463	NZY9050	23/11/2021	16:31:52	5185 / 1	RUA FRANCISCO ALVES MEIRA 647
JM00001674	NZZ4300	03/11/2021	17:21:00	5541 / 1	RUA DA ITALIA 38 Defronte
JQ00000426	NZZ8112	19/11/2021	11:20:41	5185 / 1	PRACA RUY BARBOSA 10
JQ00000484	OCO5101	23/11/2021	17:49:12	5185 / 1	RUA VINTE E CINCO DE OUTUBRO 06
JQ00001932	OKI3G35	27/11/2021	15:10:27	5185 / 1	AVENIDA LANDULFO CARIBE IMED 405
JQ00001912	OKI5555	27/11/2021	11:12:59	5185 / 1	PRACA ARTUR PEREIRA IMED 170
JQ00000488	OKJ5C22	25/11/2021	17:19:01	5185 / 1	RUA FELIX GASPAR 1
JQ00001923	OKJ8214	27/11/2021	11:52:43	5185 / 1	PRACA ARTUR PEREIRA IMED 179
JQ00000223	OKK8414	22/11/2021	08:10:51	7048 / 1	AVENIDA LANDULFO CARIBE 405
JQ00000509	OKK8456	17/11/2021	10:09:45	5401 / 0	RUA NESTOR RIBEIRO 585
JM00001670	OKM1328	01/11/2021	09:59:00	5550 / 0	AV FRANZ GEDEON 315
JQ00000215	OKM8G54	18/11/2021	11:30:34	5401 / 0	PRACA PCA ARTUR PEREIRA 157
JQ00001921	OKP9182	27/11/2021	11:43:38	5185 / 1	PRACA ARTUR PEREIRA IMED 179
JM00000872	OKR0850	01/11/2021	10:21:00	5541 / 1	RUA DOM PEDRO II SN
JM00002162	OKR4H70	29/10/2021	16:04:00	6041 / 2	AV CESAR BORGES X AV FRANZ GEDEON SN
JQ00000052	OKT3213	17/11/2021	17:45:36	6858 / 0	AVENIDA RIO BRANCO DE FRENTE AO 700
JQ00000436	OKT7160	19/11/2021	12:01:13	5185 / 1	PRACA RUY BARBOSA 10
JM00000651	OKV1144	26/09/2021	17:27:00	5452 / 5	AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES PROXIMO AO N 46
JM00000655	OKY9750	26/09/2021	17:29:00	5452 / 5	AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES 46
JQ00000902	OKZ1J54	26/11/2021	09:29:10	6858 / 0	RUA DR JOAO BRAGA X AV ARTUR MORAES DEFRONTE21
JM00001635	OLA2G00	23/10/2021	12:00:00	5550 / 0	AV LANDULFOCARIBE 23 Defronte
JQ00001913	OLB2I50	27/11/2021	11:13:49	5185 / 1	PRACA ARTUR PEREIRA IMED 170
JQ00000716	OLB2I50	19/11/2021	08:30:38	7633 / 2	PRACA RUI BARBOSA 10
JQ00000352	OLB5014	24/11/2021	09:29:31	5541 / 1	RUA DA ITALIA DE FRENTE AO BANCO DO BRASIL SEM N
JM00001587	OLG2682	23/10/2021	08:35:00	6041 / 2	RUA FELICISSIMO J SILVA PROXIMIDADES DO N 79
JM00001590	OQV0E22	23/10/2021	08:42:00	6041 / 2	RUA FELICISSIMO J SILVA PROXIMIDADES DO N 79

Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - SUMTRAM

JM00001003	OUF9758	26/09/2021	17:29:00	5452 / 5	AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES 46
JQ00000542	OUG9B83	27/11/2021	09:08:09	6050 / 1	AVENIDA FRANZ GEDEON 15
JQ00000076	OUIH1472	22/11/2021	08:08:55	6050 / 1	AVENIDA LANDULFO CARIBE X RUA OTAVIANO SABAK 405
JQ00000907	OUIH5151	26/11/2021	17:50:19	6041 / 2	AVENIDA CESAR BORGES X AV FRANZ GEDEON JEQUIEZIN 3
JQ00000485	OUI4485	23/11/2021	17:51:15	5185 / 1	RUA VINTE E CINCO DE OUTUBRO 06
JM00001665	OUI9H29	26/10/2021	15:38:00	5460 / 0	RUA DOM PEDRO II 109 Defronte
JQ00000341	OUI0293	22/11/2021	10:45:49	5550 / 0	RUA NESTOR RIBEIRO 796
JQ00000010	OUI0394	08/11/2021	17:39:10	7633 / 2	PRACA DA BANDEIRA DE FRENTE AO 416
JQ00000512	OUI9B83	17/11/2021	18:12:17	7633 / 2	AVENIDA RIO BRANCO 699
JQ00000468	OUI0797	23/11/2021	16:41:46	5185 / 1	RUA FRANCISCO ALVES MEIRA 647
JQ00000204	OUI2391	11/11/2021	13:01:37	5541 / 1	RUA RUA DA ITALIA 13
JM00002163	OUI5418	31/10/2021	08:37:00	6041 / 2	AV CESAR BORGES X AV FRANZ GEDEON SN
JQ00000494	OUI4F31	25/11/2021	17:29:59	5185 / 1	AVENIDA PRESIDENTE DUTRA 21
JQ00000364	OUI9206	26/11/2021	15:38:59	6041 / 2	AVENIDA CESAR BORGES 324
JQ00001924	OUI0357	27/11/2021	11:53:11	5185 / 1	PRACA ARTUR PEREIRA IMED 179
JQ00000306	OUI0372	11/11/2021	08:58:22	7366 / 2	RUA PRESIDENTE DUTRA 199
JQ00000470	OUI4783	23/11/2021	16:49:41	5185 / 1	RUA FRANCISCO ALVES MEIRA 647
117655	OUI3B59	05/08/2021	12:28:00	5452 / 5	AVENIDA VAVA LOMANTO
JQ00000081	OUI1911	22/11/2021	16:54:03	5541 / 4	PRACA DA BANDEIRA NAS PROXIMIDADES DO 14
JQ00000408	OUI3536	19/11/2021	08:29:53	7366 / 2	PRACA RUY BARBOSA 10
JQ00000047	OUI1F58	17/11/2021	12:00:58	5380 / 0	RUA DOM PEDRO DE FRENTE AO 593
JM00002102	OUI4682	29/10/2021	08:06:00	6050 / 1	AV LANDULFO CARIBE PROXIMIDADES DO N 405 405
JQ00000019	OUI8I62	10/11/2021	11:00:51	7366 / 2	AVENIDA CESAR BORGES NAS PROXIMIDADES DA TOPAZIO
JM00002013	OUI3B10	25/09/2021	12:20:00	5487 / 0	PRACA ARTUR PEREIRA PROXIMO 173
JM00002107	OUI8C34	29/10/2021	09:19:00	7633 / 2	AV PRESIDENTE DUTRA PROXIMIDADES DO N 21
JQ00000529	OUI2794	23/11/2021	12:33:53	7366 / 2	RUA DA ITALIA 38A
JQ00000059	OUI6I21	20/11/2021	08:09:56	7633 / 2	RUA FRANCISCO ALVES MEIRA DE FRENTE AO 419
JQ00000410	OUI9322	19/11/2021	09:08:10	5185 / 1	PRACA RUY BARBOSA 10
JQ00000440	OUI6344	23/11/2021	08:30:52	5185 / 1	RUA VINTE E CINCO DE OUTUBRO 06
JQ00000050	OUIV1587	17/11/2021	12:59:00	6050 / 1	AVENIDA JOAO GOULART X AV CASTELO BRANCO SEM NUMER
JQ00000437	OUI6293	19/11/2021	12:11:43	5185 / 1	PRACA RUY BARBOSA 10
JM00001904	OUIW0091	23/09/2021	17:42:00	5550 / 0	PRACA LUIS VIANA 24 Defronte
JQ00000409	OUIW1040	19/11/2021	08:46:20	5479 / 0	PRACA RUI BARBOSA 10
JQ00000071	OUIX4282	21/11/2021	09:45:57	7072 / 2	AVENIDA FRANZ GEDEON X COM PRACA DA BANDEIRA SEM N

Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - SUMTRAM

JQ00000073	OUX4282	21/11/2021	09:46:30	7048 / 1	AVENIDA FRANZ GEDEON X PRACA DA BANDEIRA SEM NUMER
JQ00000014	OUX4282	10/11/2021	08:15:54	6858 / 0	AVENIDA LANDULFO CARIBE DE FRENTE AO 189
JQ00000317	OUX9J25	13/11/2021	09:39:09	5541 / 4	PRACA DA BANDEIRA 22
118310	OUY4405	03/09/2021	08:41:00	7072 / 1	RUA OTAVIANO SABAK
JQ00000523	OUY4G20	21/11/2021	16:39:18	5452 / 5	AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES 48
JQ00000414	OUY7515	19/11/2021	10:04:46	5185 / 1	PRACA RUY BARBOSA 10
JM00001909	OUZ3493	26/09/2021	17:29:00	5452 / 5	AV ANTONIO CARLOS MAGALHAES PROX 46
JQ00000925	OYZ8F30	30/11/2021	16:36:11	5550 / 0	RUA DA ITALIA DE FRENTE AO 13
JQ00000023	OVA0378	10/11/2021	11:37:28	7366 / 2	AVENIDA CESAR BORGES NAS PROXIMIDADES DA TOPAZIO
JQ00000003	OVA2H34	08/11/2021	11:40:00	5487 / 0	RUA FRANCISCO ALVES MEIRA DE FRENTE 44
JQ00000496	OVA4I08	25/11/2021	17:41:33	5185 / 1	AVENIDA PRESIDENTE DUTRA 21
JQ00000058	OVA5606	18/11/2021	18:07:01	5550 / 0	RUA PROFESSORA VIRGINIA REF PASTEL QUENTE SEM N
JM00002004	OVB1042	25/09/2021	08:43:00	5541 / 4	PRACA DA BANDEIRA MEDIACOES DO N 14
JQ00000230	OVB7173	24/11/2021	09:13:57	6050 / 1	AVENIDA RIO BRANCO 988
JM00001903	OVC3921	23/09/2021	16:19:00	5541 / 1	RUA DA ITALIA 34 Defronte
JM00001589	OVI0708	23/10/2021	08:15:00	6050 / 1	AV FRANZ GEDEON CRUZAMENTO COM A R FELICISSIMO J S
JQ00000308	OZC2110	11/11/2021	09:18:53	6041 / 2	RUA PRESIDENTE DUTRA 199
JM00000874	OZC5455	01/11/2021	10:24:00	5541 / 1	RUA DOM PEDRO II DEFRENTE A SEC DE SAUDE SN
JQ00000208	OZC8A29	13/11/2021	10:22:00	7633 / 2	PRACA ARTUR PEREIRA 170
JM00002159	OZD4996	29/10/2021	16:16:00	5525 / 0	RUA FREDERICO COSTA DEFRENTE AO N 61 Defronte
JQ00000043	OZF0052	17/11/2021	10:05:08	7366 / 2	AVENIDA JOAO GOULART X AV CASTELO BRANCO 280
JQ00000916	OZF2I20	27/11/2021	10:34:18	5568 / 0	AVENIDA FRANZ GEDEON DE FRENTE AO 82
JQ00000420	OZG2082	19/11/2021	10:40:44	5185 / 1	PRACA RUY BARBOSA 10
JQ00000360	OZG3D79	26/11/2021	12:31:12	5452 / 5	AVENIDA VAVA LOMANTO 12
JQ00000080	OZH9608	22/11/2021	09:09:14	5541 / 4	PRACA DA BANDEIRA DE FRENTE AO 22
JQ00000096	OZI6288	24/11/2021	15:10:35	7048 / 1	RUA PROFESSORA VIRGINIA DE FRENTE AO 1123
JQ00001928	OZI7642	27/11/2021	14:55:31	5185 / 1	AVENIDA LANDULFO CARIBE IMED 405
JQ00000227	OZJ6385	22/11/2021	09:43:58	5550 / 0	AVENIDA ARTUR MORAES 60
JQ00000082	OZL6339	22/11/2021	16:58:11	5541 / 4	PRACA DA BANDEIRA NAS PROXIMIDADES DO 22
JQ00000500	OZM5012	25/11/2021	18:14:36	5185 / 1	AVENIDA FRANZ GEDEON 324
JQ00000342	OZN7732	22/11/2021	10:55:20	5541 / 1	RUA BERTINO PASSOS SEM NUMERO
JQ00000038	OZO9353	12/11/2021	17:28:39	6041 / 2	AVENIDA CESAR BORGES X COM AV FRANZ GEDEON SEM NU
JQ00001901	OZP7G51	25/11/2021	18:18:14	5185 / 1	AVENIDA FRANZ GEDEON 324
JQ00001906	OZQ6855	27/11/2021	09:54:11	7366 / 2	PRACA ARTUR PEREIRA IMED 173

Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - SUMTRAM

JQ00000235	OZQ9A67	30/11/2021	08:51:31	5738 / 0	RUA URBANO GONDIM 139
JQ00000370	OZR0531	26/11/2021	17:09:38	7030 / 1	AVENIDA ALVES PEREIRA 04
JQ00000114	OZS3247	28/11/2021	08:48:36	6041 / 2	AVENIDA FRANZ GEDEON 27A
JQ00000422	OZT1290	19/11/2021	10:53:03	5185 / 1	PRACA RUY BARBOSA 10
JQ00001925	OZT7J17	27/11/2021	14:37:08	5185 / 1	AVENIDA LANDULFO CARIBE IMED 405
JQ00000367	OZU6197	26/11/2021	16:26:47	7587 / 0	RUA DA ITALIA 11
JQ00001911	OZV5714	27/11/2021	11:10:31	5185 / 1	PRACA ARTUR PEREIRA IMED 170
JQ00000354	PBF8269	24/11/2021	10:11:59	5550 / 0	AVENIDA FRANZ GEDEON DE FRENTE AO LOJAO ADONAI S
JQ00001940	PFY9131	29/11/2021	09:28:01	5185 / 1	AVENIDA FRANZ GEDEON 324
JQ00000219	PJA3I25	20/11/2021	09:48:25	7366 / 2	RUA FRANC ALVES MEIRA X PRACA ARTUR PEREIRA 167
JQ00000417	PJB2881	19/11/2021	10:14:37	5185 / 1	PRACA RUY BARBOSA 10
JQ00000498	PJB4644	25/11/2021	18:05:52	5185 / 1	AVENIDA FRANZ GEDEON 324
JQ00000233	PJC4060	30/11/2021	08:47:20	5525 / 0	RUA CORONEL JOSE SILVEIRA 100 A
JM00002105	PJD2056	26/10/2021	08:21:00	6050 / 1	AV LANDULFO CARIBE PROXIMIDADES DO N 405
JQ00000067	PJE7868	20/11/2021	15:20:32	6041 / 2	AVENIDA CASTELO BRANCO X AV FRANZ GEDEON SEM NUMER
JM00001634	PJF9438	23/10/2021	11:03:00	6041 / 2	AV LANDULFO CARIBE X AV PRESIDENTE DUTRA SN
JM00001637	PJG4195	23/10/2021	12:50:00	7048 / 1	PRACA ARTUR PEREIRA DE FRENTE AO N 173 Defronte
JQ00000449	PJI1699	23/11/2021	08:46:21	5185 / 1	RUA VINTE E CINCO DE OUTUBRO 06
JQ00000069	PJI5G81	20/11/2021	16:25:51	5550 / 0	RUA PROFESSORA VIRGINIA DE FRENTE AO 851A
JQ00000314	PJJ1731	11/11/2021	18:06:44	7366 / 2	AVENIDA PRESIDENTE DUTRA 199
JQ00000362	PJJ2046	26/11/2021	12:40:35	5452 / 5	AVENIDA VAVA LOMANTO 12
JM00001673	PJJ2A36	03/11/2021	11:25:00	5550 / 0	RUA DA ITALIA 39 Defronte
JQ00000033	PJK2516	12/11/2021	11:39:03	5550 / 0	RUA ITALIA DEFRONTE AO 40
JQ00000719	PJK2607	19/11/2021	10:58:06	5835 / 0	PRACA RUI BARBOSA 10
JQ00000024	PJK5221	10/11/2021	16:18:28	5550 / 0	RUA PROFESSORA VIRGINIA DE FRENTE AO 983
JQ00000037	PJK5H24	12/11/2021	17:27:39	6041 / 2	AVENIDA CESAR BORGES X COM AV FRANZ GEDEON SEM NU
JQ00000909	PJL1E17	26/11/2021	18:06:42	6041 / 2	AVENIDA CESAR BORGES X AV FRANZ GEDEON JEQUIEZIN 3
JM00000657	PJL7305	26/09/2021	17:31:00	5452 / 5	AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES 46
JQ00001905	PJM2706	27/11/2021	09:47:52	5487 / 0	PRACA ARTUR PEREIRA IMED 173
JQ00000537	PJM3122	25/11/2021	11:38:54	6050 / 1	AVENIDA CASTELO BRANCO 318
JQ00000452	PJM5014	23/11/2021	09:23:15	5525 / 0	RUA CORONEL JOSE SILVEIRA 100 A
JM00002111	PJN9394	31/10/2021	08:30:00	5550 / 0	AV PROF VIRIGINIA RIBEIRO PROXIMIDADES DO N 1123
JQ00000029	PJO2162	12/11/2021	08:16:10	5541 / 1	RUA BERTINO PASSOS DE FRENTE AO 128
JQ00000100	PJO4481	24/11/2021	16:47:30	7048 / 1	AVENIDA AV CESAR BORGES IMEDIACOES AUTO POSTO DA

Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - SUMTRAM

JQ00000375	PJP1729	30/11/2021	09:03:56	6041 / 2	AVENIDA CESAR BORGES 324
JQ00000216	PJQ2494	18/11/2021	14:54:28	6068 / 1	PRACA PRACA DA BANDEIRA 42
JQ00000017	PJQ6289	10/11/2021	09:14:55	6050 / 1	AVENIDA CESAR BORGES X AV FRANZ GEDEON 324
JQ00000920	PJR3063	27/11/2021	15:03:59	6858 / 0	AVENIDA RUA OTAVIANO SABAK X AV LANDULFO CARIBE S
JQ00000524	PJR7860	21/11/2021	16:58:43	5452 / 5	AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES 48
JQ00000329	PJS4117	16/11/2021	17:26:58	7633 / 2	PRACA DA BANDEIRA 22
JQ00001934	PJS4D01	27/11/2021	15:19:43	5185 / 1	AVENIDA LANDULFO CARIBE IMED 405
JQ00000092	PJS5C19	24/11/2021	09:55:49	5550 / 0	RUA DR ALFREDO GUIMARAES 34
JQ00000361	PJT4416	26/11/2021	12:34:05	5452 / 5	AVENIDA VAVA LOMANTO 12
JQ00000015	PJU9080	10/11/2021	08:43:52	5541 / 1	RUA DOM PEDRO DE FRENTE AO 22
JQ00000365	PJU9D93	26/11/2021	15:44:17	6041 / 2	AVENIDA CESAR BORGES 324
JQ00000402	PJV1H07	16/11/2021	08:02:57	5185 / 1	RUA VINTE E CINCO DE OUTUBRO 06
JM00000875	PJW5063	01/11/2021	10:28:00	5550 / 0	RUA LELIS PIEDADE DEFRENTE EDIFICIO R DAS COSTAS S
JQ00000330	PJY0G32	18/11/2021	08:15:34	6050 / 1	AVENIDA CASTELO BRANCO 405
JQ00000054	PJY3372	18/11/2021	08:10:03	6050 / 1	RUA OTAVIANO SABAK X AV LANDUFO CARIBE 405
JQ00000912	PJZ0106	27/11/2021	09:07:38	7633 / 1	AVENIDA FRANZ GEDEON CENTRO 129
JQ00000004	PJZ2749	08/11/2021	11:42:24	5452 / 1	AVENIDA JOAO GOULART DE FRENTE 17
JQ00000538	PJZ4752	25/11/2021	11:36:58	6050 / 1	AVENIDA CASTELO BRANCO 318
JQ00000444	PJZ7A67	23/11/2021	08:38:12	5185 / 1	RUA VINTE E CINCO DE OUTUBRO 06
JQ00000053	PKA5E27	17/11/2021	18:00:24	7633 / 2	AVENIDA RIO BRANCO DE FRENTE AO 700
JM00002106	PKB0I61	26/10/2021	08:23:00	6050 / 1	AV LANDULFO CARIBE PROXIMIDADES DO N 405
JQ00000005	PKB7686	08/11/2021	16:07:58	7633 / 2	RUA PROFESSORA VIRGINIA DE FRENTE 794
JQ00000458	PKC4332	23/11/2021	11:28:25	5541 / 4	RUA FRANCISCO ALVES MEIRA 441
JQ00000491	PKC7F54	25/11/2021	17:23:24	5185 / 1	AVENIDA PRESIDENTE DUTRA 21
JM00000907	PKC9495	25/09/2021	09:18:00	5541 / 4	PRACA DA BANDEIRA 22 Defronte
JQ00000203	PKD5470	11/11/2021	10:58:27	5550 / 0	RUA RUA DA ITALIA 13
JQ00001945	PKE1C03	29/11/2021	09:44:54	6041 / 2	AVENIDA CESAR BORGES 324
JQ00000110	PKE7253	25/11/2021	09:47:25	5550 / 0	RUA NESTOR RIBEIRO 814
JQ00000094	PKF8D71	24/11/2021	11:36:20	7633 / 2	AVENIDA ALVES PEREIRA X RUA JOAO MANGUEIRA SEM NUM
JM00002008	PKJ1H50	25/09/2021	09:47:00	5487 / 0	PRACA ARTUR PEREIRA SN
JQ00000532	PKJ2E63	25/11/2021	10:58:38	5541 / 4	PRACA DA BANDEIRA 22
JQ00001918	PKJ9665	27/11/2021	11:35:54	5185 / 1	PRACA ARTUR PEREIRA IMED 179
JM00001906	PKK6762	26/09/2021	17:27:00	5452 / 6	AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES 46
JM00000913	PKL0265	25/09/2021	13:00:00	5541 / 1	RUA DOM PEDRO II NAS MEDIACOES 37
JQ00000526	PKN1305	23/11/2021	08:33:56	5541 / 1	RUA BERTINO PASSOS 128

Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - SUMTRAM

JQ00000503	PKN3943	12/11/2021	15:55:22	7366 / 2	RUA DOM PEDRO II 37
JQ00000320	PKN9460	13/11/2021	10:51:35	5541 / 1	RUA DA ITALIA 38
JM00002165	PKP3837	31/10/2021	16:47:00	7056 / 1	AV ANTONIO C MAGALHAES DEFRENTE A OAB SN
JQ00000911	PKQ1711	26/11/2021	18:24:11	6858 / 0	RUA VINTE E CINCO DE OUTUBRO 24
JQ00000207	PKQ5C74	13/11/2021	10:02:36	5487 / 0	PRACA ARTUR PEREIRA 170
JM00002019	PKQ6682	26/09/2021	17:30:00	5452 / 5	AV ANTONIO CARLOS MAGALHAES PROXIMIDADES DO N 46
JQ00000451	PKS5351	23/11/2021	08:52:36	5185 / 1	RUA VINTE E CINCO DE OUTUBRO 06
JQ00000357	PKT8D44	26/11/2021	08:48:11	5550 / 0	RUA DA ITALIA 40
JM00000954	PKW0999	23/09/2021	16:15:00	7587 / 0	RUA DA ITALIA 9
JQ00002053	PKW4017	11/12/2021	11:19:10	6050 / 1	AVENIDA TOTE LOMANTO 256
JM00000869	PKW8152	26/10/2021	08:30:00	5550 / 0	AVENIDA FRANZ GEDEON DEFRENTE A MADEREIRA ADONAI S
JQ00000715	PKY9190	17/11/2021	17:36:40	7633 / 2	AVENIDA RIO BRANCO 699
JQ00000504	PKY9804	12/11/2021	16:19:43	5550 / 0	PRACA DA BANDEIRA DEFRENTE AO 314
JQ00000346	PKZ6478	22/11/2021	15:43:06	5525 / 0	RUA JORNALISTA FERNANDO BARRETO 120A
JQ00000109	PLA8884	23/11/2021	18:17:50	7625 / 2	RUA DA ITALIA 34
JM00001910	PLB0727	26/09/2021	17:30:00	5452 / 5	AV ANTONIO CARLOS MAGALHAES PROX 46
JQ00000531	PLB5978	25/11/2021	09:17:00	5541 / 4	PRACA DA BANDEIRA 22
JM00001638	PLC3324	25/10/2021	18:41:00	7048 / 1	AV ANTONIO CARLOS MAGALHAES DEFRENTE A OAB SN
JQ00000433	PLC8J04	19/11/2021	11:45:25	5185 / 1	PRACA RUY BARBOSA 10
JQ00000006	PLE2195	08/11/2021	16:14:18	5452 / 1	AVENIDA FRANZ GEDEON DE FRENTE 415
JQ00000473	PLE6795	23/11/2021	17:10:18	5185 / 1	RUA VINTE E CINCO DE OUTUBRO 06
JM00002156	PLF0232	29/10/2021	11:16:00	5525 / 0	RUA FRANCISCO A MEIRA DEFRENTE A CENTRAL DA EMBA S
JM00002158	PLF5694	29/10/2021	15:47:00	5550 / 0	RUA PROFESSORA VIRGINIA 1057 Defrente
JQ00000040	PLG4446	12/11/2021	17:32:34	6041 / 2	AVENIDA CESAR BORGES X COM AV FRANZ GEDEON SEM NU
JQ00000514	PLG9967	17/11/2021	17:28:35	6050 / 1	AVENIDA RIO BRANCO 699
JQ00000540	PLI3324	25/11/2021	17:56:55	5193 / 0	PRACA DA BANDEIRA 22
JQ00000322	PLK2307	16/11/2021	09:10:25	5550 / 0	AVENIDA FRANZ GEDEON SEM NUMERO
JM00002161	PLM9I54	26/10/2021	17:57:00	5380 / 0	PRACA DA BANDEIRA DEFRENTE AO N 6 Defrente
JM00000653	PLN4C54	26/09/2021	17:28:00	5452 / 5	AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES 46
JQ00000525	PLO7B09	23/11/2021	08:18:42	5541 / 1	RUA DOM PEDRO II 45B
JQ00000331	PLO7B09	18/11/2021	08:40:24	5550 / 0	RUA DOM PEDRO II 45
JQ00000049	PLO7B09	17/11/2021	12:06:57	5541 / 1	RUA DOM PEDRO LL DE FRENTE AO 45B
JQ00000229	PLP2H38	22/11/2021	11:27:06	5550 / 0	RUA DR JOSE ALFREDO GUIMARAES 34
JM00000882	PLP6F83	01/11/2021	16:14:00	5541 / 1	PRACA DA BANDEIRA IMEDIACOES DO N 22

Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - SUMTRAM

JQ00000407	PLQ1A11	16/11/2021	10:48:17	5541 / 3	PRACA ARTUR PEREIRA SEM NUMERO
JQ00000035	PLQ3E79	12/11/2021	16:46:30	5479 / 0	PRACA RUY BARBOSA DE FRENTE AO 170
JM00000952	PLQ9E90	23/09/2021	11:34:00	5550 / 0	RUA PROFESSORA VIRGINIA 851
JQ00000350	PLS2C67	24/11/2021	08:35:25	5550 / 0	RUA PROFESSORA VIRGINIA 1255
JM00000906	PLS9I45	25/09/2021	09:17:00	5541 / 4	PRACA DA BANDEIRA 22 Defronte
JQ00000460	PLU7B43	23/11/2021	14:15:52	6041 / 2	AVENIDA CESAR BORGES 324
JQ00000104	PLU8I55	13/11/2021	10:34:40	7366 / 2	RUA PRACA ARTUR PEREIRA SHOPPING
JQ00000041	PLV3I81	17/11/2021	09:36:05	5738 / 0	AVENIDA CESAR BORGES NAS PROXIMIDADES MUTIRAO SAO
JQ00000088	PLX1J02	24/11/2021	08:02:17	6858 / 0	PRACA LUIZ VIANA X AV PRESIDENTE DUTRA SEM NUMERO
JQ00000347	PLX2D51	22/11/2021	16:56:19	7633 / 2	PRACA DA BANDEIRA 5
JQ00000089	PLX2J21	24/11/2021	08:25:40	6050 / 1	AVENIDA AV PRESIDENTE DUTRA X PRACA LUIZ VIANA SE
JQ00000446	PLX6C81	23/11/2021	08:42:45	5185 / 1	RUA VINTE E CINCO DE OUTUBRO 06
JM00000883	PLX6H03	01/11/2021	16:15:00	5541 / 1	PRACA DA BANDEIRA MEDIACOES DO N 22
JQ00000312	PLX6J82	11/11/2021	15:27:59	6041 / 2	AVENIDA CASTELO BRANCO SEM NUMERO
JQ00000095	PLY4D58	24/11/2021	14:55:04	5452 / 5	AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES DEFRONTE AO FORU
JQ00000068	PLY5B18	20/11/2021	15:28:25	5550 / 0	RUA PROFESSORA VIRGINIA DE FRENTE AO 1209
JQ00000007	PLY9C94	08/11/2021	16:25:01	5541 / 4	PRACA DA BANDEIRA DE FRENTE 22
JQ00000732	PPH2376	23/11/2021	14:48:58	6041 / 2	AVENIDA CASTELO BRANCO 324
JM00000909	PXA3555	25/09/2021	09:24:00	5487 / 0	PRACA ARTUR PEREIRA 173 Defronte
JQ00000232	PZF7B68	30/11/2021	08:43:52	5479 / 0	PRACA DA BANDEIRA DEFRONTE AO TERMINAL ONIBUS SEM
JQ00000427	QHP7C28	19/11/2021	11:21:41	5185 / 1	PRACA RUY BARBOSA 10
JQ00001909	QKD8I88	27/11/2021	10:28:28	5380 / 0	AVENIDA FRANZ GEDEON IMED 103
JQ00000705	QPB9750	11/11/2021	18:23:26	7633 / 2	AVENIDA AVENIDA PRESIDENTE DUYTA 199
JQ00000315	QQW6A04	11/11/2021	18:10:08	5185 / 1	AVENIDA PRESIDENTE DUTRA 199
JQ00000519	QTU0B46	21/11/2021	09:51:20	7048 / 1	PRACA DA BANDEIRA 14
JQ00000012	QTU8E16	10/11/2021	07:54:12	6858 / 0	AVENIDA LANDULFO CARIBE DE FRENTE AO 405
JQ00000425	QTV2B32	19/11/2021	11:19:33	5185 / 1	PRACA RUY BARBOSA 10
JQ00000034	QTV8F73	12/11/2021	15:53:05	5541 / 1	RUA DOM PEDRO DEFRONTE AO 22
JQ00000205	QTW7H95	13/11/2021	09:37:55	5541 / 1	PRACA PCA DA BANDEIRA 05
JQ00000327	QTX4I65	16/11/2021	16:37:03	5541 / 1	RUA COLOMBO DE NOVAES DE FRENTE A CAIXA SEM NUMER
118034	QTY2G31	09/08/2021	15:55:00	6050 / 3	AV CESAR BORGES
JQ00000045	QTY4G53	17/11/2021	10:03:43	6041 / 2	AVENIDA CESAR BORGES XAV FRANZ GEDEON JEQUEZINO P
JQ00000543	QTZ2G74	27/11/2021	09:25:19	6858 / 0	AVENIDA FRANZ GEDEON 15
JM00002155	QWY3A14	29/10/2021	08:30:00	5550 / 0	AV LANDULFO CARIBE DEFRONTE AO N 23

Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - SUMTRAM

JQ00000316	RCO2B08	11/11/2021	18:19:12	5185 / 1	AVENIDA PRESIDENTE DUTRA 199
JQ00000416	RCP5F25	19/11/2021	10:11:37	5185 / 1	PRACA RUY BARBOSA 10
JM00002104	RCQ2D34	26/10/2021	08:13:00	6050 / 1	AV LANDULFO CARIBE PROXIMIDADES DO N 405
JQ00000077	RCQ9A33	22/11/2021	09:06:16	5541 / 4	PRACA DA BANDEIRA NA PROXIMIDADE DO 14
JM00001668	RCQ9F77	01/11/2021	09:59:00	5487 / 0	PRACA ARTUR PEREIRA 209
JQ00000724	RCQ9J12	21/11/2021	10:01:28	5185 / 1	PRACA PRACA DA BANDEIRA 5
JQ00000048	RCR2H09	17/11/2021	12:01:38	5380 / 0	RUA DOM PEDRO DE FRENTE AO 178
JM00000884	RCT1C17	03/11/2021	11:25:00	5550 / 0	RUA DA ITALIA DEFRENTE AO N 11
JQ00000099	RCU3A59	24/11/2021	16:25:40	5541 / 4	PRACA DA BANDEIRA NAS PROXIMIDADES DO 14
JQ00000008	RCV0A82	08/11/2021	16:58:01	5525 / 0	RUA URBANO GONDIM DE FRENTE 272
JQ00000539	RCV8E51	25/11/2021	11:39:37	6050 / 1	AVENIDA CASTELO BRANCO 318
JQ00000541	RCV9F23	25/11/2021	18:00:46	6050 / 1	PRACA DA BANDEIRA 14
JQ00000001	RCW2E81	08/11/2021	11:10:48	7633 / 2	PRACA LUIZ VIANA DE FRENTE 24
JQ00000311	RCW2E81	11/11/2021	10:13:09	7633 / 2	AVENIDA LOMANTO JUNIOR 1281
JQ00000056	RCX2C87	18/11/2021	15:45:11	7633 / 2	AVENIDA RIO BRANCO DE FRENTE AO 700
JQ00000471	RCX8B01	23/11/2021	16:50:57	5185 / 1	RUA FRANCISCO ALVES MEIRA 647
JM00001901	RCX8G72	23/09/2021	16:12:00	5541 / 1	RUA BERTINO PASSOS 106 Defronte
JQ00000707	RCY8E10	13/11/2021	10:10:12	6050 / 1	PRACA LUIZ VUANA 178
JQ00000431	RCZ8E33	19/11/2021	11:42:12	5185 / 1	PRACA RUY BARBOSA 10
JQ00000098	RDB1F45	24/11/2021	16:24:27	5541 / 4	PRACA DA BANDEIRA NAS PROXIMIDADES DO 14
JM00001666	RDB1I00	01/11/2021	08:57:00	5509 / 0	PRACA JURACY MAGALHAES SN
JQ00000353	RDB4G54	24/11/2021	09:33:40	5541 / 1	RUA DA ITALIA DE FRENTE AO BANCO DO BRASIL SEM N
JQ00000002	RDE0J83	08/11/2021	11:26:17	7072 / 2	PRACA LUIZ VIANA DE FRENTE 24
JQ00000355	RDG1I00	24/11/2021	10:26:02	5380 / 0	AVENIDA FRANZ GEDEON 216
JQ00001944	RDG4J26	29/11/2021	09:42:53	5185 / 1	AVENIDA FRANZ GEDEON 324
JQ00000735	RDG8B98	23/11/2021	15:02:49	6858 / 0	AVENIDA FRANCISCO ALVES MEIRA 419
JQ00000211	RDI4H58	16/11/2021	10:38:49	5541 / 1	RUA FRANCISCO ALVES MEIRA 431
JM00001629	RDI9H71	23/10/2021	08:54:00	5401 / 0	PRACA ARTUR PEREIRA 217 Defronte
JQ00000075	RDJ0H43	22/11/2021	07:56:01	7633 / 2	AVENIDA LANDULFO CARIBE DE FRENTE AO 405
JQ00000234	RDJ8E58	30/11/2021	08:49:49	5525 / 0	RUA CORONEL JOSE SILVEIRA 18
JQ00000906	RDL2B33	26/11/2021	16:59:13	7366 / 2	RUA JOAO MANGUEIRA X PRACA RUY BARBOSA SEM NUMERO
JQ00000013	RDL2E60	10/11/2021	07:57:30	6050 / 1	AVENIDA LANDULFO CARIBE DE FRENTE AO 405
JQ00000348	RDL4A77	22/11/2021	17:08:00	5479 / 0	PRACA DA BANDEIRA 20
JQ00000319	RDL4D24	13/11/2021	10:45:30	6050 / 1	AVENIDA FRANZ GEDEON 5
JQ00000201	RFM8E40	09/11/2021	08:28:19	5550 / 0	AVENIDA FRANZ GEDEON 475

Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - SUMTRAM

JM00000901	RFQ5J03	25/09/2021	08:19:00	5452 / 5	RUA SAO BERNADO 196 Defronte
JQ00000051	RNQ7E69	17/11/2021	17:02:19	7633 / 2	AVENIDA RIO BRANCO DE FRENTE AO 756
JQ00000516	RNU5D84	19/11/2021	16:51:38	5509 / 0	AVENIDA RIO BRANCO 666

Jequié, 03 de Março de 2022

KARLA CARINE RODRIGUES GEANBASTIANE
Autoridade Municipal de Trânsito

Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - SUMTRAM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

A SUMTRAN - Superintendência Municipal de Trânsito do Município de Jequié, Estado da Bahia, com fulcro nos arts. 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito- CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietário dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo até **03/04/2022**, interponem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de JEQUIÉ.

Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Cód Infração	Local da Infração
JQ00002997	BCW1G20	11/01/2022	11:52:03	5550 / 0	AVENIDA FRANZ GEDEON 477
JQ00002485	BLM3079	11/01/2022	17:58:41	5185 / 1	PRACA RUY BARBOSA 20
JQ00003378	CGG4567	12/01/2022	09:39:58	5550 / 0	PRACA LUIZ VIANA 24
JQ00002512	CST2996	15/01/2022	10:36:10	5185 / 1	PRACA ARTUR PEREIRA 179
JQ00001158	CWH5418	14/01/2022	15:56:03	5550 / 0	RUA DOUTOR JOSE ALFREDO GUIMARAES 34
JQ00002474	CXX0818	11/01/2022	16:42:19	5185 / 1	PRACA LUIZ VIANA 24
JQ00002451	CYT8020	11/01/2022	08:23:52	5185 / 1	AVENIDA LANDULFO CARIBE 405
JQ00003392	DFK9772	16/01/2022	16:48:51	5452 / 5	AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES PROX 46
JQ00003010	DFT0D22	15/01/2022	12:06:21	5185 / 1	PRACA ARTUR PEREIRA 174
JQ00002507	DHS4100	15/01/2022	10:25:58	5185 / 1	RUA FRANCISCO ALVES MEIRA 2
JQ00002466	DNZ5613	11/01/2022	15:09:18	6041 / 2	AVENIDA CESAR BORGES 324
JQ00002488	EBF8159	11/01/2022	18:05:02	5185 / 1	PRACA RUY BARBOSA 20
JQ00002996	ERQ0808	11/01/2022	11:45:35	5550 / 0	RUA PROFESSORA VIRGINIA 983
JQ00003367	FER5177	12/01/2022	08:43:54	5738 / 0	RUA MEDEIROS NETO 80
JQ00002450	FHZ8728	11/01/2022	08:18:09	5185 / 1	AVENIDA LANDULFO CARIBE 405
JQ00003371	HMA9397	12/01/2022	09:08:19	5185 / 1	AVENIDA RIO BRANCO 382
JQ00002480	HOH5I91	11/01/2022	16:51:42	5185 / 1	PRACA LUIZ VIANA 24
JQ00002500	IAP2106	15/01/2022	10:07:47	5185 / 1	PRACA DA BANDEIRA 5
JQ00002453	JKW0958	11/01/2022	08:29:48	5185 / 1	AVENIDA LANDULFO CARIBE 405
JQ00002472	JKX4043	11/01/2022	16:39:18	5185 / 1	PRACA LUIZ VIANA 24
JQ00002448	JKZ7B83	11/01/2022	08:12:07	5185 / 1	AVENIDA LANDULFO CARIBE 405
JQ00002454	JLG2516	11/01/2022	08:32:21	5185 / 1	AVENIDA LANDULFO CARIBE 405
JQ00002991	JMN4580	11/01/2022	09:13:18	5541 / 1	PRACA DA BANDEIRA 22
JQ00002499	JMX5641	15/01/2022	10:04:20	5185 / 1	PRACA DA BANDEIRA 5
JQ00002517	JNF0402	15/01/2022	11:59:50	5185 / 1	RUA FRANCISCO ALVES MEIRA 419
JQ00002831	JOA3464	15/01/2022	10:19:45	6050 / 1	RUA FRANCISCO ALVES MEIRA 167

Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - SUMTRAM

JQ00001150	JOE4H96	14/01/2022	08:12:01	6041 / 2	AVENIDA RIO BRANCO X RUA SILVA JARDIM SEM NUMERO
JQ00002452	JOP2056	11/01/2022	08:27:26	5185 / 1	AVENIDA LANDULFO CARIBE 405
JQ00003362	JOP3618	12/01/2022	08:06:31	6041 / 2	PRACA ARTUR PEREIRA PROX 343
JQ00003365	JOP3618	12/01/2022	08:07:34	5738 / 0	TRAVESSA FRANCISCO ALVES MEIRA 74
JQ00002467	JPT9713	11/01/2022	15:13:06	6041 / 2	AVENIDA CESAR BORGES 324
JQ00002487	JPX9A45	11/01/2022	18:03:08	5185 / 1	PRACA RUY BARBOSA 20
JQ00003382	JQH3G33	14/01/2022	08:54:54	5193 / 0	TRAVESSA COSTA BRITO PROX 01
JQ00003366	JQL0127	12/01/2022	08:33:50	5738 / 0	RUA MEDEIROS NETO 80
JQ00000812	JQL1251	11/01/2022	14:29:57	5819 / 4	RUA SAO BERNARDO SEM NUMERO
JQ00002455	JQL1449	11/01/2022	09:15:53	5380 / 0	PRACA DA BANDEIRA 39
JQ00001161	JQL2434	14/01/2022	17:04:32	6858 / 0	RUA BARBOSA DE SOUZA DE FRENTE AO 28
JQ00003361	JQL6454	12/01/2022	08:05:07	6041 / 2	PRACA ARTUR PEREIRA PROX 343
JQ00003364	JQL6454	12/01/2022	08:06:48	5738 / 0	TRAVESSA FRANCISCO ALVES MEIRA 74
JQ00003386	JQL7369	14/01/2022	16:22:02	5991 / 0	AVENIDA ALVES PEREIRA 66
JQ00002468	JQO3C00	11/01/2022	16:29:06	5185 / 1	PRACA LUIZ VIANA 24
JQ00002993	JQO8890	11/01/2022	09:17:59	5738 / 0	PRACA CAMPO DO AMERICA 457
JQ00002502	JQT4842	15/01/2022	10:13:19	5185 / 1	AVENIDA FRANZ GEDEON 4
JQ00002505	JQW2I18	15/01/2022	10:22:04	5185 / 1	RUA FRANCISCO ALVES MEIRA 2
JQ00002501	JRC2865	15/01/2022	10:09:20	5185 / 1	PRACA DA BANDEIRA 5
JQ00002461	JRC7402	11/01/2022	14:54:55	5185 / 1	AVENIDA FRANZ GEDEON 324
JQ00001164	JRI0B75	14/01/2022	18:15:11	7366 / 2	RUA FRANCISCO ALVES MEIRA X TRAV COSTA BRITO SEM N
JQ00002503	JRJ0672	15/01/2022	10:15:52	5185 / 1	RUA FRANCISCO ALVES MEIRA 2
JQ00003372	JRV0226	12/01/2022	09:13:38	5738 / 0	RUA JORNALISTA FERNANDO BARRETO 382
JQ00002449	JRZ4115	11/01/2022	08:15:01	5185 / 1	RUA OTAVIANO SABAK 405
JQ00003391	JSF3034	16/01/2022	16:44:55	5452 / 5	AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES PROX 46
JQ00002509	JST4600	15/01/2022	10:31:41	5185 / 1	PRACA ARTUR PEREIRA 179
JQ00003004	JSW2C41	11/01/2022	17:24:42	5738 / 0	RUA FREDERICO COSTA 238
JQ00002992	JSZ8491	11/01/2022	09:14:47	5738 / 0	PRACA CAMPO DO AMERICA 457
JQ00000134	KFS9498	14/01/2022	08:15:16	5541 / 1	RUA VERTIDO PASSOS 114
JQ00002833	MVD0B28	15/01/2022	10:35:24	7633 / 2	PRACA ARTUR PEREIRA 179
JQ00003368	NTF1J14	12/01/2022	08:56:12	7633 / 2	AVENIDA RIO BRANCO 365
JQ00003384	NTF9989	14/01/2022	09:39:25	7587 / 0	RUA DA ITALIA 09
JQ00002494	NTV3275	11/01/2022	18:14:56	5185 / 1	PRACA RUY BARBOSA 20
JQ00003379	NTV8148	12/01/2022	15:35:17	7633 / 2	AVENIDA LANDULFO CARIBE 405

Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - SUMTRAM

JQ00002460	NYJ7893	11/01/2022	11:44:28	6858 / 0	RUA PROFESSORA VIRGINIA SEM NUMERO
JQ00003375	NYO2262	12/01/2022	09:25:44	5550 / 0	RUA DR JOSE ALFREDO GUIMARAES 34
JQ00002990	NYR9361	11/01/2022	09:10:09	5541 / 1	PRACA DA BANDEIRA 22
JQ00002995	NYZ7F84	11/01/2022	11:43:00	5550 / 0	RUA PROFESSORA VIRGINIA 983
JQ00002473	NZE1J69	11/01/2022	16:41:40	5185 / 1	PRACA LUIZ VIANA 24
JQ00000810	NZE5542	12/01/2022	17:29:25	5738 / 0	RUA URBANO GONDIM 27
JQ00002493	NZL1005	11/01/2022	18:12:58	5185 / 1	PRACA RUY BARBOSA 20
JQ00003389	NZO7J50	14/01/2022	18:16:45	5550 / 0	TRAVESSA COSTA BRITO 264
JQ00002470	NZQ0252	11/01/2022	16:34:17	5185 / 1	PRACA LUIZ VIANA 24
JQ00001155	NZS4710	14/01/2022	11:50:19	5550 / 0	RUA PROFESSORA VIRGINIA DE FRENTE AO 333
JQ00002832	NZU1668	15/01/2022	10:31:25	7030 / 1	PRACA ARTUR PEREIRA 179
JQ00002498	NZV0852	15/01/2022	09:48:54	5452 / 1	RUA 15 DE NOVEMBRO 47
JQ00002479	NZW6E91	11/01/2022	16:49:04	5185 / 1	PRACA LUIZ VIANA 24
JQ00002510	OEK0A04	15/01/2022	10:33:47	5185 / 1	PRACA ARTUR PEREIRA 179
JQ00002519	OKI0943	15/01/2022	12:23:47	6041 / 2	AVENIDA CASTELO BRANCO SEM NUMERO
JQ00002475	OKJ0664	11/01/2022	16:43:48	5185 / 1	PRACA LUIZ VIANA 24
JQ00003007	OKM3436	11/01/2022	17:45:56	5541 / 1	RUA DOM PEDRO II 37
JQ00003387	OKN0G26	14/01/2022	17:02:12	5193 / 0	RUA BARBOSA SOUZA 28A
JQ00003008	OKO4122	11/01/2022	18:17:28	6050 / 1	RUA DA ITALIA 12A
JQ00002489	OKP9C04	11/01/2022	18:06:09	5185 / 1	PRACA RUY BARBOSA 20
JQ00002478	OKR1768	11/01/2022	16:45:21	5185 / 1	PRACA LUIZ VIANA 24
JQ00002495	OKT7J23	11/01/2022	18:17:30	6050 / 1	PRACA DA ITALIA 12 A
JQ00003363	OKY7H94	12/01/2022	08:14:55	6041 / 2	PRACA ARTUR PEREIRA PROX 343
JQ00002506	OLB1H92	15/01/2022	10:24:41	5185 / 1	RUA FRANCISCO ALVES MEIRA 2
JQ00003359	OLF0743	12/01/2022	07:52:14	6050 / 1	AVENIDA LANDULFO CARIBE 405
JQ00002513	OLF7042	15/01/2022	10:38:47	5185 / 1	PRACA ARTUR PEREIRA 179
JQ00002457	OUH2338	11/01/2022	10:46:39	6858 / 0	RUA PROFESSORA VIRGINIA SEM NUMERO
JQ00000807	OUJ4540	12/01/2022	11:50:00	5541 / 4	PRACA DA BANDEIRA NAS PROXIMIDADES DO 14
JQ00002490	OUL2784	11/01/2022	18:07:03	5185 / 1	PRACA RUY BARBOSA 20
JQ00003369	OUQ1E49	12/01/2022	09:01:40	6068 / 1	RUA MEDEIROS NETO 32
JQ00003383	OUR0086	14/01/2022	09:18:40	5487 / 0	AVENIDA FRANZ GEDEON 95
JQ00000808	OUU5670	12/01/2022	11:51:45	5541 / 4	PRACA DA BANDEIRA NAS PROXIMIDADES DO 22
JQ00002462	OUV2E24	11/01/2022	14:57:31	6050 / 1	AVENIDA FRANZ GEDEON 324
JQ00001165	OUV7959	14/01/2022	17:29:21	5550 / 0	PRACA LUIZ VIANA 23B
JQ00003000	OUY0392	11/01/2022	15:07:48	7366 / 2	AVENIDA CESAR BORGES 324

Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - SUMTRAM

JQ00003385	Ouz9H82	14/01/2022	10:19:04	7633 / 2	RUA BERTINO PASSOS 93
JQ00003381	OVB6G77	12/01/2022	18:18:10	7366 / 2	PRACA PROFESSOR FIRMO NUNES 1A
JQ00002476	OVB6J90	11/01/2022	16:44:24	5185 / 1	PRACA LUIZ VIANA 24
JQ00002516	OXE4F91	15/01/2022	10:49:03	5479 / 0	PRACA ARTUR PEREIRA 174
JQ00003388	OZG9E07	14/01/2022	17:05:09	5185 / 1	RUA BARBOSA SOUZA 28A
JQ00002504	OZN9026	15/01/2022	10:19:15	5185 / 1	RUA FRANCISCO ALVES MEIRA 2
JQ00002994	OZP6936	11/01/2022	10:07:20	5738 / 0	RUA FRANCISCO ALVES MEIRA SEM NUMERO
JQ00003376	OZP9510	12/01/2022	09:31:17	5541 / 1	RUA DOM PEDRO II PROX 40
JQ00003012	OZT3F80	17/01/2022	08:27:02	5185 / 1	RUA FRANCISCO ALVES MEIRA 419
JQ00002484	OZT8845	11/01/2022	17:57:17	5185 / 1	PRACA RUY BARBOSA 20
JQ00003003	OZV8536	11/01/2022	17:14:21	5738 / 0	RUA FREDERICO COSTA 238
JQ00002988	PJD1395	11/01/2022	08:03:12	7048 / 1	AVENIDA JOSE MOREIRA SOBRINHO 130
JQ00003005	PJD2924	11/01/2022	17:26:33	5738 / 0	RUA FREDERICO COSTA 238
JQ00000805	PJD6137	12/01/2022	11:48:30	5541 / 4	PRACA DA BANDEIRA NAS PROXIMIDADES DO 14
JQ00000133	PJD8731	12/01/2022	11:48:54	7633 / 2	RUA CESAR BORGES CRUZ LANDULFO CARIBE SN
JQ00000806	PJD9478	12/01/2022	11:49:45	5541 / 4	PRACA DA BANDEIRA NAS PROXIMIDADES DO 14
JQ00003374	PJD9717	12/01/2022	09:21:22	6068 / 1	AVENIDA RIO BRANCO 382
JQ00001156	PJE3230	14/01/2022	12:06:12	5550 / 0	RUA PROFESSORA VIRGINIA NAS PROXIMIDADES 678
JQ00002999	PJH3574	11/01/2022	15:01:24	6041 / 2	AVENIDA CASTELO BRANCO 415
JQ00002518	PJH4H77	15/01/2022	12:03:21	5185 / 1	RUA FRANCISCO ALVES MEIRA 419
JQ00003009	PJK1669	15/01/2022	11:57:31	7030 / 1	PRACA ARTUR PEREIRA 174
JQ00002481	PJK3C26	11/01/2022	16:52:29	5185 / 1	PRACA LUIZ VIANA 24
JQ00002515	PJM6969	15/01/2022	10:40:17	7633 / 2	PRACA ARTUR PEREIRA 179
JQ00002491	PJS8271	11/01/2022	18:09:31	5185 / 1	PRACA RUY BARBOSA 20
JQ00001154	PJU3386	14/01/2022	11:45:53	5550 / 0	RUA JOSE MOREIRA SOBRINHO LATERAL DO 12
JQ00001157	PJY7H89	14/01/2022	15:54:39	5550 / 0	RUA DOUTOR JOSE ALFREDO GUIMARAES 25
JQ00002469	PKF8E96	11/01/2022	16:33:34	5185 / 1	PRACA LUIZ VIANA 24
JQ00003002	PKK1798	11/01/2022	16:50:41	7366 / 2	PRACA LUIS VIANA 24
JQ00003011	PKL7397	15/01/2022	12:44:22	5479 / 0	PRACA ARTUR PEREIRA 174
JQ00002486	PKM2J34	11/01/2022	18:00:16	5185 / 1	PRACA RUY BARBOSA 20
JQ00002463	PKN8221	11/01/2022	15:02:21	6041 / 2	AVENIDA CESAR BORGES 324
JQ00002482	PKS7440	11/01/2022	16:52:21	5185 / 1	PRACA LUIZ VIANA 24
JQ00002514	PKU6J55	15/01/2022	10:39:30	5185 / 1	PRACA ARTUR PEREIRA 179
JQ00002465	PKY1722	11/01/2022	15:08:34	6041 / 2	AVENIDA CESAR BORGES 324
JQ00003370	PKZ4D98	12/01/2022	09:04:01	7633 / 2	AVENIDA RIO BRANCO 365

Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - SUMTRAM

JQ00003377	PLC2576	12/01/2022	09:33:51	5541 / 1	RUA DOM PEDRO II PROX 40
JQ00002511	PLC5604	15/01/2022	10:35:31	5185 / 1	PRACA ARTUR PEREIRA 179
JQ00002464	PLE7900	11/01/2022	15:06:53	6041 / 2	AVENIDA CESAR BORGES 324
JQ00000131	PLG3514	12/01/2022	11:36:54	5380 / 0	RUA JOSE MOREIRA SOBRINHO 1005
JQ00002458	PLH1178	11/01/2022	11:01:39	6858 / 0	RUA PROFESSORA VIRGINIA SEM NUMERO
JQ00003360	PLH1803	12/01/2022	07:59:10	6050 / 1	AVENIDA LANDULFO CARIBE 405
JQ00001166	PLH6911	16/01/2022	16:58:28	7048 / 1	RUA GILDELITO FERRAZ 50
JQ00002496	PLI2A13	15/01/2022	09:38:52	5541 / 1	RUA FRANCISCO ALVES MEIRA 431
JQ00002492	PLL0D41	11/01/2022	18:11:40	5185 / 1	PRACA RUY BARBOSA 20
JQ00002459	PLL6A45	11/01/2022	11:08:12	6858 / 0	RUA PROFESSORA VIRGINIA SEM NUMERO
JQ00000804	PLO4J36	12/01/2022	11:18:57	7048 / 1	AVENIDA JOSE MOREIRA SOBRINHO DEFRONTE AO 1005B
JQ00001153	PLQ6F76	14/01/2022	10:28:43	5479 / 0	RUA DA ITALIA DEFRONTE AO 20B
JQ00002456	PLR1E93	11/01/2022	10:09:14	5738 / 0	RUA FRANCISCO ALVES MEIRA 39
JQ00003380	PLW5J75	12/01/2022	18:09:14	5819 / 1	RUA MEDEIROS NETO PROX 34
JQ00001167	PLX1B99	16/01/2022	17:13:23	6858 / 0	AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES 50
JQ00003373	PLZ0D63	12/01/2022	09:23:23	6041 / 1	AVENIDA RIO BRANCO 382
JQ00002483	PWP4A84	11/01/2022	16:54:42	5185 / 1	PRACA LUIZ VIANA 24
JQ00002989	QTV1E97	11/01/2022	08:10:24	7633 / 2	AVENIDA LANDULFO CARIBE 405
JQ00000132	QTV2F72	12/01/2022	11:43:59	5550 / 0	RUA PROFESSORA VIRGINIA MERC CIDAD
JQ00002471	QTV3I19	11/01/2022	16:37:38	5185 / 1	PRACA LUIZ VIANA 24
JQ00003390	QTV8G72	14/01/2022	18:21:41	7633 / 2	TRAVESSA COSTA BRITO 264
JQ00000809	QTW5B82	12/01/2022	17:01:55	5738 / 0	RUA MEDEIROS NETO 27
JQ00001159	QTZ7D43	14/01/2022	16:19:34	5550 / 0	RUA DA ITALIA DE FRENTE AO 12A
JQ00001151	RBD1C99	14/01/2022	09:31:50	5738 / 0	RUA MEDEIROS NETO 34
JQ00002477	RCO9F85	11/01/2022	16:44:57	5185 / 1	PRACA LUIZ VIANA 24
JQ00002998	RDE4H88	11/01/2022	14:54:38	6041 / 2	AVENIDA CESAR BORGES 324
JQ00003001	RDN8E70	11/01/2022	16:45:42	7366 / 2	PRACA LUIS VIANA 24
JQ00001152	RFN3H94	14/01/2022	09:38:47	5550 / 0	RUA DA ITALIA DE FRENTE AO 11
JQ00001160	RFQ5E86	14/01/2022	16:28:58	7366 / 2	RUA DR JOAO MANGUEIRA X PRACA RUY BARBOSA SEM NUME

Jequié, 03 de Março de 2022

KARLA CARINE RODRIGUES GEANBASTIANE
Autoridade Municipal de Trânsito

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 23.065- EM 03 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Nomear a Srª. **MACINÉIA MENDES OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Vice-Diretora do Colégio Municipal Stela Câmara Dubois, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 03 DE MARÇO DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 23.065 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 03 DE MARÇO DE 2022.

HASSAN ANDRADE IOSSEF
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 23.066- EM 03 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Exonerar a Sr^a. **LARISSA SILVA ALVES**, do cargo em comissão de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipalizada Prof^a Georgina Miranda Pereira, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 03 DE MARÇO DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 23.066 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 03 DE MARÇO DE 2022.

HASSAN ANDRADE IOSSEF
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 23.067- EM 03 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Nomear a Sr^a. **NAIARA PEREIRA SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipalizada Prof^a Georgina Miranda Pereira, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 04 de março de 2022, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 03 DE MARÇO DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 23.067 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 03 DE MARÇO DE 2022.

HASSAN ANDRADE IOSSEF
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 23.068- EM 03 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Nomear o Sr. **IALLY SANTOS SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Médico Regulador de Urgência e Emergência, Símbolo ASS-1, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 03 DE MARÇO DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 23.068 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 03 DE MARÇO DE 2022.

HASSAN ANDRADE IOSSEF
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 23.069- EM 03 DE MARÇO DE 2022.

**PERMITE O USO NÃO ONEROSO
DO QUIOSQUE DA PRAÇA
ANANIAS PORTO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em concordância ao disposto no artigo 11, §3º da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Permissão de Uso a título precário e gratuito à **LELIANE DA CRUZ SILVA**, brasileira, inscrita no CPF sob nº 357.632.258-21, RG nº 07.490.162-13 SSP/BA, residente na Avenida Principal, nº 63, Distrito de Florestal, Zona Rural, CEP: 45.213-500, do bem público denominado “**QUIOSQUE Nº 01**” situado na Praça Ananias Porto.

Art. 2º O **PERMITENTE** destinará o bem objeto deste instrumento, exclusivamente, para fins de atividade econômica na exploração comercial de gêneros alimentícios.

Art. 3º Constituem-se obrigações do **PERMISSIONÁRIO**:

- a) Realizar a manutenção interna e externa do bem, de modo que esteja sempre limpo, higienizado e pintado nas condições iniciais que foi recebido, com todos os seus equipamentos em perfeitas condições de uso;

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequeie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

- b) Individualizar as ligações de energia elétrica e água, exclusivamente para o bem imóvel ora permitido em uso, tomando as providências junto às companhias concessionárias e fornecedoras deste serviço, e custeando a despesa correspondente, às suas expensas;
- c) Responsabilizar-se pelos pagamentos, nas datas aprezadas, de todas as taxas, emolumentos, tributos e imposto, sejam eles municipais, estaduais ou federais, que incidirem sobre o imóvel;
- d) Recolher aos cofres municipais, especialmente a Taxa de Localização e Funcionamento – TLF, correspondente a cada exercício financeiro anual;
- e) Responsabilizar-se pessoalmente pelos danos e ou prejuízos que por si ou prepostos, venha causar ao **PERMITENTE** ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, no uso do bem publico.
- f) Proporcionar à comunidade, serviços de utilidade pública

Art. 4º A Permissão de Uso concedida é a **TÍTULO PRECÁRIO**, vigorará por tempo indeterminado, mas o Chefe do Poder Executivo poderá **REVOGAR** tal ato, a qualquer tempo, sem indenização, caso julgue necessário, por motivo de oportunidade e conveniência dentro dos limites do interesse público, sem necessidade de justificar a sua decisão.

Art. 5º O **PERMISSIONÁRIO**, sob pena de imediata **CASSAÇÃO** da permissão, **não poderá transferir, ceder, alugar ou vender a terceiros**, não poderá ainda, realizar nenhum tipo de reforma na estrutura interna e externa do bem ora permitido em uso, sem anterior e prévio consentimento do **PERMITENTE**.

Art. 6º Caso o **PERMISSIONÁRIO** não cumpra, ou deixe de cumprir, qualquer dos artigos ou condições previstas neste Decreto, o Chefe do Poder Executivo, em ato de direito administrativo público unilateral e desmotivado, **CASSARÁ**, imediatamente a permissão precária ora concedida.

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Art. 7º Em qualquer das hipóteses **DE EXTINÇÃO DO ATO DE PERMISSÃO**, previstas nas cláusulas anteriores, o **PERMISSIONÁRIO** obriga-se a devolver o bem público ora concedido em uso precário, em prazo não superior a 15 (quinze) dias, não tendo direito a qualquer indenização.

Art. 8º Todos os tributos incidentes sobre o imóvel, bem como, o pagamento de quaisquer serviços que vier a utilizar, serão de total responsabilidade do **PERMISSIONÁRIO**.

Art. 9º O **PERMISSIONÁRIO** fica obrigado a se submeter a todos os códigos, leis, decretos, normas e posturas municipais, indistintamente, sem exceção de qualquer deles.

Art. 10 Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 03 DE MARÇO DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO
SOB NÚMERO 23.069 ÀS FLS. DO LIVRO
DECRETO
EM 03 DE MARÇO DE 2022.
HASSAN ANDRADE IOSSEF
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 001 de 2022 QUIOSQUE DA PRAÇA DO ANANIAS PORTO

Termo de permissionários de uso não-oneroso do quiosque da **PRAÇA DO ANANIAS PORTO**.

Pelo presente instrumento legal, **O MUNICÍPIO DE JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Duque de Caxias, s/n, bairro Jequiezinho, nesta cidade de Jequié – BA, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.894.878/0001-60, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Senhor Zenildo Brandão Santana, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n.º 801960126 - expedida pela SSP-BA, CPF n.º 917.331.035-20, de outro lado, o **LELIANE DA CRUZ SILVA**, brasileira, casada, portador da Cédula de Identidade n.º 07.490.162-13, e inscrita no CPF: 357.632.258-21, residente na Avenida Principal, 63, Distrito de Florestal, Zona Rural, CEP 45.213-500, em conformidade com os termos do Processo de **SELEÇÃO DE PERMISSÃO DE USO NÃO ONEROSO DO QUIOSQUE DA PRAÇA DO ANANIAS PORTO**, na forma das cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem por objeto a permissão de uso não oneroso do quiosque da **PRAÇA DO ANANIAS PORTO**, Distrito de Florestal.

1.2. Este Termo vincula-se ao Edital e seus anexos, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

2.1. A permissão de uso não onerosa de que trata o presente termo terá duração 02 anos, renováveis ou não, por igual período, a critério da Administração Municipal.

Pág. 1

Digitalizado com CamScanner

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
GABINETE DO PREFEITO

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DO OUTORGANTE

3. Caberá à OUTORGANTE:

3.1. Prestar aos Permissionários todas as informações necessárias ao atendimento às obrigações do presente termo e ao bom andamento das atividades;

3.2. Ceder, sem ônus ao permissionário e por tempo determinado, a fim de uso e exploração econômica, quiosque localizado na **PRAÇA DO ANANIAS PORTO**;

3.3. Fiscalizar a execução das finalidades da Permissão, notificando os permissionários quando verificadas irregularidades;

3.4. Manter funcionários ou contratar empresa especializada em vigilância, a fim de evitar danos e/ou furtos aos equipamentos da **PRAÇA DO ANANIAS PORTO**;

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO

4.1 Atender a todas as condições descritas no presente termo;

4.2. Responsabilizar-se pelo cumprimento do objeto deste termo, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a direta ou indiretamente, causar ou provocar ao Município;

4.3. Abster-se, qualquer que seja a hipótese, de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto deste termo, sem prévia autorização da contratante;

4.4. Manter sigilo absoluto sobre informações, dados e documentos provenientes da execução este termo e também às demais informações internas do Município, a que o permissionário tiver conhecimento;

Pág. 2

Digitalizado com CamScanner

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
GABINETE DO PREFEITO

4.5. Indenizar o Município por todo e qualquer prejuízo material ou pessoal que possa advir direta ou indiretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes do exercício de sua atividade;

4.6. Executar fielmente os compromissos firmados através do presente termo, em conformidade com as cláusulas acordadas e normas estabelecidas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, de forma a não interferir no bom andamento da rotina de funcionamento dos serviços.

4.7. Deverão ser consideradas juntamente com o que estipula este documento, todas as normas publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT, compreendendo: normas de fornecimento de materiais, especificações, métodos de ensaio, terminologias, padronização e simbologias.

4.8. O objeto deve ser cumprido, rigorosamente, de acordo com estas especificações técnicas e com os documentos nelas referidos, as Normas Técnicas vigentes e as especificações de materiais descritos neste termo.

4.9. O Permissionário deverá acatar as decisões, instruções e observações que emanarem do Município, corrigindo o fornecimento, sem ônus para a Administração Municipal.

4.10. Comprovar, durante todo o período da Permissão, as condições de habilitação e qualificação exigidas no presente termo;

4.11. Responsabilizar-se pelo pagamento de taxas de energia, água e quaisquer outras decorrentes da atividade empreendida no respectivo quiosque;

4.12. Responsabilizar-se por quaisquer obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e empresariais decorrentes da sua atividade;

4.13. Os Permissionários deverão manter, durante todo o período da permissão, a área destinada ao quiosque limpa e conservada, com a correta destinação do lixo gerado por sua atividade, sob pena de notificação e multa administrativa;

Pág. 3

Digitalizado com CamScanner

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
GABINETE DO PREFEITO

4.14. Dotar os quiosques de equipamentos, materiais e insumos necessários ao funcionamento, conforme expressa exigência deste termo;

4.15. Realizar a manutenção dos quiosques com vistas a mantê-los organizados, limpos e pintados, sob supervisão do fiscal do contrato e de servidores designados pelo Município.

CLÁUSULA QUINTA: DA EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. As ações deverão ser executadas na forma e condições especificadas aprovadas.

CLÁUSULA SEXTA: DA ESTRUTURA NECESSÁRIA

6. A fim de cumprimento das normas técnicas sanitárias, ambientais e de segurança, cada Permissionário deverá dotar seu respectivo quiosque, minimamente, dos equipamentos abaixo relacionados:

- I. 01 (um) equipamento de refrigeração (geladeira e/ou freezer);
- II. 01 (uma) estufa, para o caso de comercialização de salgados;
- III. 01 (um) fogão e/ou 01 (uma) chapa, para o caso de comercialização de alimentos cozidos, fritos, assados e/ou grelhados;
- IV. 01 (uma) pia, confeccionada em metal ou granito;
- V. 01 (um) extintor de incêndio Classe 'C';

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RESCISÃO

7.1 O Permissionário que descumprir as normas do presente Termo de Permissão incorrerá em ato punível com a Rescisão da relação jurídica, bem como as sanções previstas na legislação em vigor.

Pág. 4

Digitalizado com CamScanner

Prefeitura Municipal de Jequié



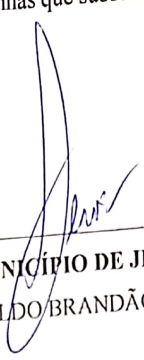
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
GABINETE DO PREFEITO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO FORO

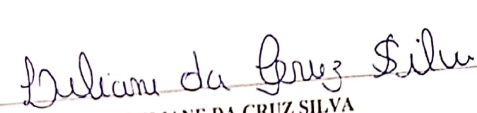
8.1. Fica eleito o Foro da Cidade de Jequié – BA, com exclusão de qualquer outro, para dirimir as questões decorrentes do presente instrumento.

8.2. E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que subscrevem, depois de lido e achado conforme.

Jequié/BA, 11 de fevereiro de 2022.



MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA
ZENILDO BRANDÃO SANTANA



LELIANE DA CRUZ SILVA
CPF 917.331.035-20

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 23.070- EM 03 DE MARÇO DE 2022.

**PERMITE O USO NÃO ONEROSO
DO QUIOSQUE DA PRAÇA
ANANIAS PORTO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em concordância ao disposto no artigo 11, §3º da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Permissão de Uso a título precário e gratuito à **ANA PAULA ROCHA DE SOUZA**, brasileira, inscrita no CPF sob nº 042.617.625-10, RG nº 12.692.583-62 SSP/BA, residente na Avenida Principal, S/N, Distrito de Florestal, Zona Rural, CEP: 45.213-500, do bem público denominado “**QUIOSQUE Nº 02**” situado na Praça Ananias Porto.

Art. 2º O **PERMITENTE** destinará o bem objeto deste instrumento, exclusivamente, para fins de atividade econômica na exploração comercial de gêneros alimentícios.

Art. 3º Constituem-se obrigações do **PERMISSIONÁRIO**:

- a) Realizar a manutenção interna e externa do bem, de modo que esteja sempre limpo, higienizado e pintado nas condições iniciais que foi recebido, com todos os seus equipamentos em perfeitas condições de uso;

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

- b) Individualizar as ligações de energia elétrica e água, exclusivamente para o bem imóvel ora permitido em uso, tomando as providências junto às companhias concessionárias e fornecedoras deste serviço, e custeando a despesa correspondente, às suas expensas;
- c) Responsabilizar-se pelos pagamentos, nas datas aprazadas, de todas as taxas, emolumentos, tributos e imposto, sejam eles municipais, estaduais ou federais, que incidirem sobre o imóvel;
- d) Recolher aos cofres municipais, especialmente a Taxa de Localização e Funcionamento – TLF, correspondente a cada exercício financeiro anual;
- e) Responsabilizar-se pessoalmente pelos danos e ou prejuízos que por si ou prepostos, venha causar ao **PERMITENTE** ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, no uso do bem público.
- f) Proporcionar à comunidade, serviços de utilidade pública.

Art. 4º A Permissão de Uso concedida é a **TÍTULO PRECÁRIO**, vigorará por tempo indeterminado, mas o Chefe do Poder Executivo poderá **REVOGAR** tal ato, a qualquer tempo, sem indenização, caso julgue necessário, por motivo de oportunidade e conveniência dentro dos limites do interesse público, sem necessidade de justificar a sua decisão.

Art. 5º O **PERMISSIONÁRIO**, sob pena de imediata **CASSAÇÃO** da permissão, **não poderá transferir, ceder, alugar ou vender a terceiros**, não poderá ainda, realizar nenhum tipo de reforma na estrutura interna e externa do bem ora permitido em uso, sem anterior e prévio consentimento do **PERMITENTE**.

Art. 6º Caso o **PERMISSIONÁRIO** não cumpra, ou deixe de cumprir, qualquer dos artigos ou condições previstas neste Decreto, o Chefe do Poder Executivo, em ato de direito administrativo público unilateral e desmotivado, **CASSARÁ**, imediatamente a permissão precária ora concedida.

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Art. 7º Em qualquer das hipóteses **DE EXTINÇÃO DO ATO DE PERMISSÃO**, previstas nas cláusulas anteriores, o **PERMISSIONÁRIO** obriga-se a devolver o bem público ora concedido em uso precário, em prazo não superior a 15 (quinze) dias, não tendo direito a qualquer indenização.

Art. 8º Todos os tributos incidentes sobre o imóvel, bem como, o pagamento de quaisquer serviços que vier a utilizar, serão de total responsabilidade do **PERMISSIONÁRIO**.

Art. 9º O **PERMISSIONÁRIO** fica obrigado a se submeter a todos os códigos, leis, decretos, normas e posturas municipais, indistintamente, sem exceção de qualquer deles.

Art. 10 Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 03 DE MARÇO DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO
SOB NÚMERO 23.070 ÀS FLS. DO LIVRO
DECRETO
EM 03 DE MARÇO DE 2022.
HASSAN ANDRADE IOSSEF
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 002 de 2022 QUIOSQUE DA PRAÇA DO ANANIAS PORTO

Termo de permissionários de uso não oneroso do quiosque da **PRAÇA DO ANANIAS PORTO**.

Pelo presente instrumento legal, **O MUNICÍPIO DE JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Duque de Caxias, s/n, bairro Jequiezinho, nesta cidade de Jequié – BA, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.894.878/0001-60, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Senhor Zenildo Brandão Santana, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n.º 801960126 - expedida pela SSP-BA, CPF n.º 917.331.035-20, de outro lado, o **ANA PAULA ROCHA DE SOUZA**, brasileira, casada, portador da Cédula de Identidade n.º 12.692.583-62, e inscrita no CPF: 042.617.625-10, residente na Avenida Principal, s/n, Distrito de Florestal, Zona Rural, CEP 45.213-500, em conformidade com os termos do Processo de **SELEÇÃO DE PERMISSÃO DE USO NÃO ONEROSO DO QUIOSQUE DA PRAÇA DO ANANIAS PORTO**, na forma das cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem por objeto a permissão de uso não oneroso do quiosque da **PRAÇA DO ANANIAS PORTO**, Distrito de Florestal.

1.2. Este Termo vincula-se ao Edital e seus anexos, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

2.1. A permissão de uso não onerosa de que trata o presente termo terá duração 02 anos, renováveis ou não, por igual período, a critério da Administração Municipal.

Pág. 1

Digitalizado com CamScanner

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
GABINETE DO PREFEITO

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DO OUTORGANTE

3. Caberá à OUTORGANTE:

- 3.1. Prestar aos Permissionários todas as informações necessárias ao atendimento às obrigações do presente termo e ao bom andamento das atividades;
- 3.2. Ceder, sem ônus ao permissionário e por tempo determinado, a fim de uso e exploração econômica, quiosque localizado na **PRAÇA DO ANANIAS PORTO**;
- 3.3. Fiscalizar a execução das finalidades da Permissão, notificando os permissionários quando verificadas irregularidades;
- 3.4. Manter funcionários ou contratar empresa especializada em vigilância, a fim de evitar danos e/ou furtos aos equipamentos da **PRAÇA DO ANANIAS PORTO**;

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO

- 4.1 Atender a todas as condições descritas no presente termo;
- 4.2. Responsabilizar-se pelo cumprimento do objeto deste termo, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a direta ou indiretamente, causar ou provocar ao Município;
- 4.3. Abster-se, qualquer que seja a hipótese, de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto deste termo, sem prévia autorização da contratante;
- 4.4. Manter sigilo absoluto sobre informações, dados e documentos provenientes da execução este termo e também às demais informações internas do Município, a que o permissionário tiver conhecimento;

Pág. 2

Digitalizado com CamScanner

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
GABINETE DO PREFEITO

- 4.5. Indenizar o Município por todo e qualquer prejuízo material ou pessoal que possa advir direta ou indiretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes do exercício de sua atividade;
- 4.6. Executar fielmente os compromissos firmados através do presente termo, em conformidade com as cláusulas acordadas e normas estabelecidas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, de forma a não interferir no bom andamento da rotina de funcionamento dos serviços.
- 4.7. Deverão ser consideradas juntamente com o que estipula este documento, todas as normas publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT, compreendendo: normas de fornecimento de materiais, especificações, métodos de ensaio, terminologias, padronização e simbologias.
- 4.8. O objeto deve ser cumprido, rigorosamente, de acordo com estas especificações técnicas e com os documentos nelas referidos, as Normas Técnicas vigentes e as especificações de materiais descritos neste termo.
- 4.9. O Permissionário deverá acatar as decisões, instruções e observações que emanarem do Município, corrigindo o fornecimento, sem ônus para a Administração Municipal.
- 4.10. Comprovar, durante todo o período da Permissão, as condições de habilitação e qualificação exigidas no presente termo;
- 4.11. Responsabilizar-se pelo pagamento de taxas de energia, água e quaisquer outras decorrentes da atividade empreendida no respectivo quiosque;
- 4.12. Responsabilizar-se por quaisquer obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e empresariais decorrentes da sua atividade;
- 4.13. Os Permissionários deverão manter, durante todo o período da permissão, a área destinada ao quiosque limpa e conservada, com a correta destinação do lixo gerado por sua atividade, sob pena de notificação e multa administrativa;

Pág. 3

Digitalizado com CamScanner

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
GABINETE DO PREFEITO

4.14. Dotar os quiosques de equipamentos, materiais e insumos necessários ao funcionamento, conforme expressa exigência deste termo;

4.15. Realizar a manutenção dos quiosques com vistas a mantê-los organizados, limpos e pintados, sob supervisão do fiscal do contrato e de servidores designados pelo Município.

CLÁUSULA QUINTA: DA EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. As ações deverão ser executadas na forma e condições especificadas aprovadas.

CLÁUSULA SEXTA: DA ESTRUTURA NECESSÁRIA

6. A fim de cumprimento das normas técnicas sanitárias, ambientais e de segurança, cada Permissionário deverá dotar seu respectivo quiosque, minimamente, dos equipamentos abaixo relacionados:

- I. 01 (um) equipamento de refrigeração (geladeira e/ou freezer);
- II. 01 (uma) estufa, para o caso de comercialização de salgados;
- III. 01 (um) fogão e/ou 01 (uma) chapa, para o caso de comercialização de alimentos cozidos, fritos, assados e/ou grelhados;
- IV. 01 (uma) pia, confeccionada em metal ou granito;
- V. 01 (um) extintor de incêndio Classe 'C';

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RESCISÃO

7.1 O Permissionário que descumprir as normas do presente Termo de Permissão incorrerá em ato punível com a Rescisão da relação jurídica, bem como as sanções previstas na legislação em vigor.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
GABINETE DO PREFEITO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO FORO

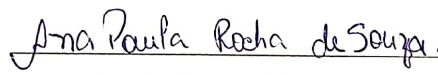
8.1. Fica eleito o Foro da Cidade de Jequié – BA, com exclusão de qualquer outro, para dirimir as questões decorrentes do presente instrumento.

8.2. E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que subscrevem, depois de lido e achado conforme.

Jequié/BA, 11 de fevereiro de 2022.



MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA
ZENILDO BRANDÃO SANTANA



ANA PAULA ROCHA DE SOUZA
CPF 042.617.625-10

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 23.071- EM 03 DE MARÇO DE 2022.

**PERMITE O USO NÃO ONEROSO
DO QUIOSQUE DA PRAÇA
ANANIAS PORTO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em concordância ao disposto no artigo 11, §3º da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Permissão de Uso a título precário e gratuito à **LENALVA FIGUEIREDO SANTOS**, brasileira, inscrita no CPF sob nº 367.680.065-68, RG nº 03.835.255-94 SSP/BA, residente na Avenida Principal, nº 18, Distrito de Florestal, Zona Rural, CEP: 45.213-500, do bem público denominado “**QUIOSQUE Nº 03**” situado na Praça Ananias Porto.

Art. 2º O **PERMITENTE** destinará o bem objeto deste instrumento, exclusivamente, para fins de atividade econômica na exploração comercial de gêneros alimentícios.

Art. 3º Constituem-se obrigações do **PERMISSIONÁRIO**:

- a) Realizar a manutenção interna e externa do bem, de modo que esteja sempre limpo, higienizado e pintado nas condições iniciais que foi recebido, com todos os seus equipamentos em perfeitas condições de uso;

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

- b) Individualizar as ligações de energia elétrica e água, exclusivamente para o bem imóvel ora permitido em uso, tomando as providências junto às companhias concessionárias e fornecedoras deste serviço, e custeando a despesa correspondente, às suas expensas;
- c) Responsabilizar-se pelos pagamentos, nas datas aprazadas, de todas as taxas, emolumentos, tributos e imposto, sejam eles municipais, estaduais ou federais, que incidirem sobre o imóvel;
- d) Recolher aos cofres municipais, especialmente a Taxa de Localização e Funcionamento – TLF, correspondente a cada exercício financeiro anual;
- e) Responsabilizar-se pessoalmente pelos danos e ou prejuízos que por si ou prepostos, venha causar ao **PERMITENTE** ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, no uso do bem público.
- f) Proporcionar à comunidade, serviços de utilidade pública.

Art. 4º A Permissão de Uso concedida é a **TÍTULO PRECÁRIO**, vigorará por tempo indeterminado, mas o Chefe do Poder Executivo poderá **REVOGAR** tal ato, a qualquer tempo, sem indenização, caso julgue necessário, por motivo de oportunidade e conveniência dentro dos limites do interesse público, sem necessidade de justificar a sua decisão.

Art. 5º O **PERMISSIONÁRIO**, sob pena de imediata **CASSAÇÃO** da permissão, **não poderá transferir, ceder, alugar ou vender a terceiros**, não poderá ainda, realizar nenhum tipo de reforma na estrutura interna e externa do bem ora permitido em uso, sem anterior e prévio consentimento do **PERMITENTE**.

Art. 6º Caso o **PERMISSIONÁRIO** não cumpra, ou deixe de cumprir, qualquer dos artigos ou condições previstas neste Decreto, o Chefe do Poder Executivo, em ato de direito administrativo público unilateral e desmotivado, **CASSARÁ**, imediatamente a permissão precária ora concedida.

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Art. 7º Em qualquer das hipóteses **DE EXTINÇÃO DO ATO DE PERMISSÃO**, previstas nas cláusulas anteriores, o **PERMISSIONÁRIO** obriga-se a devolver o bem público ora concedido em uso precário, em prazo não superior a 15 (quinze) dias, não tendo direito a qualquer indenização.

Art. 8º Todos os tributos incidentes sobre o imóvel, bem como, o pagamento de quaisquer serviços que vier a utilizar, serão de total responsabilidade do **PERMISSIONÁRIO**.

Art. 9º O **PERMISSIONÁRIO** fica obrigado a se submeter a todos os códigos, leis, decretos, normas e posturas municipais, indistintamente, sem exceção de qualquer deles.

Art. 10 Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 03 DE MARÇO DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO
SOB NÚMERO 23.071 ÀS FLS. DO LIVRO
DECRETO
EM 03 DE MARÇO DE 2022.
HASSAN ANDRADE IOSSEF
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 003 de 2022 QUIOSQUE DA PRAÇA DO ANANIAS PORTO

Termo de permissionários de uso não oneroso do quiosque da **PRAÇA DO ANANIAS PORTO**.

Pelo presente instrumento legal, **O MUNICÍPIO DE JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Duque de Caxias, s/n, bairro Jequiezinho, nesta cidade de Jequié – BA, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.894.878/0001-60, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Senhor Zenildo Brandão Santana, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n.º 801960126 - expedida pela SSP-BA, CPF n.º 917.331.035-20, de outro lado, o **LENALVA FIGUEIREDO SANTOS**, brasileira, casada, portador da Cédula de Identidade n.º 03835255-94, e inscrita no CPF: 367.680.065-68, residente na Avenida Principal, 18, Distrito de Florestal, Zona Rural, CEP 45.213-500, em conformidade com os termos do Processo de **SELEÇÃO DE PERMISSÃO DE USO NÃO ONEROSO DO QUIOSQUE DA PRAÇA DO ANANIAS PORTO**, na forma das cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem por objeto a permissão de uso não oneroso do quiosque da **PRAÇA DO ANANIAS PORTO**, Distrito de Florestal.

1.2. Este Termo vincula-se ao Edital e seus anexos, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

2.1. A permissão de uso não onerosa de que trata o presente termo terá duração 02 anos, renováveis ou não, por igual período, a critério da Administração Municipal.

Pág. 1

Digitalizado com CamScanner

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
GABINETE DO PREFEITO

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DO OUTORGANTE

3. Caberá à OUTORGANTE:

3.1. Prestar aos Permissionários todas as informações necessárias ao atendimento às obrigações do presente termo e ao bom andamento das atividades;

3.2. Ceder, sem ônus ao permissionário e por tempo determinado, a fim de uso e exploração econômica, quiosque localizado na **PRAÇA DO ANANIAS PORTO**;

3.3. Fiscalizar a execução das finalidades da Permissão, notificando os permissionários quando verificadas irregularidades;

3.4. Manter funcionários ou contratar empresa especializada em vigilância, a fim de evitar danos e/ou furtos aos equipamentos da **PRAÇA DO ANANIAS PORTO**;

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO

4.1 Atender a todas as condições descritas no presente termo;

4.2. Responsabilizar-se pelo cumprimento do objeto deste termo, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a direta ou indiretamente, causar ou provocar ao Município;

4.3. Abster-se, qualquer que seja a hipótese, de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto deste termo, sem prévia autorização da contratante;

4.4. Manter sigilo absoluto sobre informações, dados e documentos provenientes da execução este termo e também às demais informações internas do Município, a que o permissionário tiver conhecimento;

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
GABINETE DO PREFEITO

- 4.5. Indenizar o Município por todo e qualquer prejuízo material ou pessoal que possa advir direta ou indiretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes do exercício de sua atividade;
- 4.6. Executar fielmente os compromissos firmados através do presente termo, em conformidade com as cláusulas acordadas e normas estabelecidas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, de forma a não interferir no bom andamento da rotina de funcionamento dos serviços.
- 4.7. Deverão ser consideradas juntamente com o que estipula este documento, todas as normas publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT, compreendendo: normas de fornecimento de materiais, especificações, métodos de ensaio, terminologias, padronização e simbologias.
- 4.8. O objeto deve ser cumprido, rigorosamente, de acordo com estas especificações técnicas e com os documentos nelas referidos, as Normas Técnicas vigentes e as especificações de materiais descritos neste termo.
- 4.9. O Permissionário deverá acatar as decisões, instruções e observações que emanarem do Município, corrigindo o fornecimento, sem ônus para a Administração Municipal.
- 4.10. Comprovar, durante todo o período da Permissão, as condições de habilitação e qualificação exigidas no presente termo;
- 4.11. Responsabilizar-se pelo pagamento de taxas de energia, água e quaisquer outras decorrentes da atividade empreendida no respectivo quiosque;
- 4.12. Responsabilizar-se por quaisquer obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e empresariais decorrentes da sua atividade;
- 4.13. Os Permissionários deverão manter, durante todo o período da permissão, a área destinada ao quiosque limpa e conservada, com a correta destinação do lixo gerado por sua atividade, sob pena de notificação e multa administrativa;

Senhora Figueiredo Santo

Pág. 3

Digitalizado com CamScanner

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
GABINETE DO PREFEITO

4.14. Dotar os quiosques de equipamentos, materiais e insumos necessários ao funcionamento, conforme expressa exigência deste termo;

4.15. Realizar a manutenção dos quiosques com vistas a mantê-los organizados, limpos e pintados, sob supervisão do fiscal do contrato e de servidores designados pelo Município.

CLÁUSULA QUINTA: DA EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. As ações deverão ser executadas na forma e condições especificadas aprovadas.

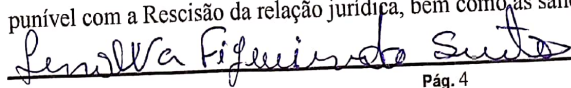
CLÁUSULA SEXTA: DA ESTRUTURA NECESSÁRIA

6. A fim de cumprimento das normas técnicas sanitárias, ambientais e de segurança, cada Permissionário deverá dotar seu respectivo quiosque, minimamente, dos equipamentos abaixo relacionados:

- I. 01 (um) equipamento de refrigeração (geladeira e/ou freezer);
- II. 01 (uma) estufa, para o caso de comercialização de salgados;
- III. 01 (um) fogão e/ou 01 (uma) chapa, para o caso de comercialização de alimentos cozidos, fritos, assados e/ou grelhados;
- IV. 01 (uma) pia, confeccionada em metal ou granito;
- V. 01 (um) extintor de incêndio Classe 'C';

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RESCISÃO

7.1 O Permissionário que descumprir as normas do presente Termo de Permissão incorrerá em ato punível com a Rescisão da relação jurídica, bem como as sanções previstas na legislação em vigor.



Pág. 4

Digitalizado com CamScanner

Prefeitura Municipal de Jequié



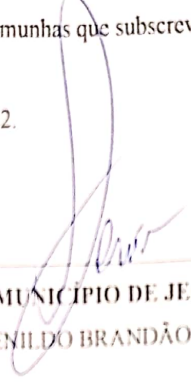
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
GABINETE DO PREFEITO

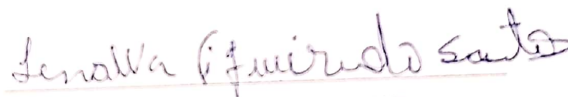
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO FORO

8.1. Fica eleito o Foro da Cidade de Jequié – BA, com exclusão de qualquer outro, para dirimir as questões decorrentes do presente instrumento.

8.2. E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que subscrevem, depois de lido e achado conforme.

Jequié/BA, 11 de fevereiro de 2022.


MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA
ZENILDO BRANDÃO SANTANA


LENALVA FIGUEIREDO SANTOS
CPF 367.680.065-68

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O Nº 23.072 - E M 03 D E M A R Ç O D E 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as informações contidas no ofício de nº 04/2022- SUMTRAN.

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o Sr. **SIDNEI SANTANA FERREIRA**, Matrícula nº **9689**, como responsável pela fiscalização e acompanhamento dos contratos da Superintendência Municipal de Trânsito de Jequié/BA- SUMTRAN

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 03 DE MARÇO DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO
SOB NÚMERO 23.072 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO.
EM 03 DE MARÇO DE 2022.

HASSAN ANDRADE IOSSEF
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031 – Telefax (73) 3526-8030
CEP 45206-903 – Jequié-Ba - e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 23.073- EM 03 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Nomear o Sr. **MURILO DE OLIVEIRA BULHÕES**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Defesa Civil, Símbolo ASS-1, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 03 DE MARÇO DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 23.073 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 03 DE MARÇO DE 2022.

HASSAN ANDRADE IOSSEF
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 223/2021

Processo nº: 393/2021

Dispensa: nº: 140/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada: NILTON RODRIGUES ROCHA, residente e domiciliado na Rua F, Lot. 6, Quadra 5 Loteamento Santa Luz, Jequié- BA.

Objeto: primeiro termo aditivo contrato n. 223 2021, objetivando a locação de imóvel previamente avaliado pela corretora de imóveis contratada pelo município, destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde da Família – USF Idelfonso Guedes, a fim de que se tenha estrutura física adequada, em conformidade com as exigências de acessibilidade aos portadores de necessidades especiais, bem como em função de se proporcionar condições de trabalho aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde enquanto a Unidade passa por reformas.

Fundamento Legal: Art.57 II, da Lei 8.666/1993.

Valor: R\$ 7.200,00(sete mil e duzentos reais).

Vigência: 180(cento e oitenta) dias - 08/03/2022 a 03/09/2022.

Rua Dom Pedro II, nº 88, Centro - Jequié - Bahia

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
057F36485555CB6169DD05230384FB84